

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 26 de Janeiro de 2009.  
**DECRETO Nº 26036**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.500,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 477/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.05.300005.319016	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	10.000,00
2710.0812200252.109.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	6.000,00
2710.0824400252.079.01.110000.319016	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	12.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.006.05.300005.319011	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	10.000,00
2710.0812200252.109.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	6.000,00
2710.0824400252.079.01.110000.319011	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	12.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 26037**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 189/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.319004	05	220005
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.319008	05	220005
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.319013	05	220005
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.319016	05	220005
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.319094	05	220005
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.319011	05	220005
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.339039	05	220005
0810.1236600052.010.xx.xxxxxx.339039	05	220005
0810.1236100062.013.xx.xxxxxx.339030	05	220005

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 26038**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.093.734,63.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 189/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.093.734,63 (dois milhões, noventa e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.05.220005.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.200.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	240.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	20.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	200.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	300.000,00
0810.1236600052.010.05.220005.339039	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	90.734,63
0810.1236100062.013.05.220005.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	41.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.093.734,63</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa Pro Jovem, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26039**

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, ao TG 02-084-GUARULHOS-SP - SEÇÃO DE TIROS-DE-GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/ o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica

do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 16.400/2004;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis abaixo relacionados, ao TG 02-084-GUARULHOS-SP - SEÇÃO DE TIROS-DE-GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR:

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
150.101	CPU	Microair

150.102	CPU	Microair
150.040	Monitor	LG
150.153	Monitor	Philips
168.410	Teclado	Mtek
194.538	Teclado	Clone

**Art. 2º** Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso do permissionário, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

**Art. 3º** Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

**Art. 4º** Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

**Art. 5º** A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

**Art. 6º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26040**

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, à 2ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR - 4º CSM GUARULHOS-SP.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 43.879/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis abaixo relacionados, à 2ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR 4º CSM-GUARULHOS-SP:

**Nº de Patrimônio Descrição Marca**

150.096	CPU	Microair
150.098	CPU	Microair
150.100	CPU	Microair
150.046	Monitor	LG
150.058	Monitor	LG
150.060	Monitor	LG
150.088	Teclado	não especificada
sem patrimônio	Teclado	não especificada
sem patrimônio	Teclado	não especificada

**Art. 2º** Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso da permissionária, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

**Art. 3º** Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

**Art. 4º** Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão

revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

**Art. 5º** A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

**Art. 6º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26041**

Altera o Decreto Municipal nº 21.160, de 11 de janeiro de 2001, que outorgou permissão de uso de bens móveis da Municipalidade à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS ESTADO DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE GUARULHOS.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 47.089/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam excluídos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 21.160, de 11 de janeiro de 2001, os bens móveis abaixo relacionados, por não apresentarem condições de uso, mantendo-se os demais termos do Decreto objeto da presente alteração:

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
40.423	CPU	Compuadd
50.620	Monitor	Compuadd
50.926	Impressora	Olivetti
67.744	Máquina de escrever	Olivetti
67.745	Máquina de escrever	Olivetti

**Art. 2º** O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados, que integrará o presente ato.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26042**

Revoga os Decretos Municipais nºs. 25.520, de 16 de junho de 2008 e 26.033, de 22 de janeiro de 2009.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos Municipais nºs. 25.520, de 16 de junho de 2008 e 26.033, de 22 de janeiro de 2009, que avocaram ao Gabinete do Prefeito, a Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal e o Setor de Assistência Judiciária Criminal e suas atribuições.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, a Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal e suas respectivas atribuições, retorna à estrutura organizacional do Departamento de Assistência Judiciária e de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme previsto no Decreto Municipal nº 25.490, de 9 de junho de 2008.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DECRETO Nº 26043**

Dispõe sobre nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 29696/2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 6.417, de 17 de setembro de 2008, os senhores abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, com mandato de dois anos com início a partir da publicação deste Decreto, conforme segue:

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**Presidente:** Alexandre Kise

**MEMBROS:****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Titular:** Alexandre Kise

**Suplente:** Jorge Paulo de Andrade

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Titular:** João David Sartor

**Suplente:** Carlos de Jesus Campos

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Titular:** Jair Alexandre Gonçalves

**Suplente:** Gláucia Varandas

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Titular:** Viviane Alves Machado

**Suplente:** Mario Pereira de Lemos

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Titular:** Ana Lúcia Rodrigues Malufi

**Suplente:** Laura Maria da Silva Matos

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**Titular:** Adriana da Silva Monção

**Suplente:** Iverly Maria Bastos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Plínio Soares dos Santos

**Suplente:** Lillian Aparecida Freitas Guimarães

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

**Titular:** Paulo Jogi Matsumoto

**Suplente:** Marisa Zampoli Mussinhato Chiata

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Titular:** Erotides Lacerda Choueri

**Suplente:** Marcos Tsutomu Tamai

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS**

**Titular:** Adailton de Barros Saraiva

**Suplente:** Renato Augusto do Nascimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**Titular:** Celi Aparecida Pereira

**Suplente:** Márcio Lopes da Silva

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTE - CETESB**

**Titular:** Sidney de Souza Martinez

**Suplente:** Maria Natividade Martins Nunes

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**

**Titular:** Stela Passeti Higa

**Suplente:** Maurício Magossi

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE**

**Titular:** Isaque Mitsuo Kobayashi

**Suplente:** Maria da Anunciação Nogueira Gomes

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL**

**Titular:** Flordence Tavares de Longui

**Suplente:** Claudia Maria Simoneto

**DELEGACIA AMBIENTAL - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Vanderval Alexandre Alves

**Suplente:** Mauro Sergio Norberto dos Santos

**CORPO DE BOMBEIROS - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Alexandre Augusto O Campos de Souza

**Suplente:** Donizete Lopes de Caldas

**DELEGACIA DE MEIO AMBIENTE - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Roberto Fernandes

**Suplente:** Lúcia Maria de Oliveira Saccon

**POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL**

**Titular:** Reinaldo Risi de Almeida

**Suplente:** Marcos Douglas Guillon Pinto

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**Titular:** Márcio José Pontes

**Suplente:** Luis Bento Sabará

**COLÉGIO E FACULDADE ENIAC**

**Titular:** Ruy Guérios

**Suplente:** Luciano Leite

**FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI**

**Titular:** Sergio Souza Ferraz

**Suplente:** Tabajara de Araújo Virotti da Cruz

**UNIVERSIDADE DE GUARULHOS**

**Titular:** Antônio Manoel dos Santos Oliveira

**Suplente:** Marisa Vianna Mesquita

**FACULDADES INTEGRADAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

**Titular:** Luiz Augusto Mota dos Reis

**COMISSÃO DE DEFESA DA ESPÉCIE E DO MEIO AMBIENTE - CEDEPEMA**

**Titular:** Roberto Olivias Ventura

**Suplente:** Miron Rodrigues da Cunha

**ECOFICINA**

**Titular:** Rodrigo Baréa de Souza

**Suplente:** Denise Aparecida Cruz

**CASA E CULTURA ÁGUA E VIDA**

**Titular:** Antonia da Costa Silva

**Suplente:** Sérgio Murilo Monteiro Coelho

**PROJETO CABUÇU DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**Titular:** Daniele Coutinho dos Santos

**Suplente:** Rodrigo Maia Marques

**FORÇA SINDICAL - REGIONAL GUARULHOS**

**Titular:** Antonio Carlos Cardoso

**Suplente:** Ivandro Iris Moreira de Souza

**CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT**

**Titular:** Ademir Porfírio Proni

**Suplente:** José Carlos Bianconi

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTAO DE SÃO PAULO - FIESP - CIESP**

**Titular:** José Almeidas de Chagas

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS**

**Titular:** Plínio Tomaz

**Suplente:** Jorge Alberto Taiar  
**ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE CUMBICA - ASEC**

**Titular:** Demóstenes Lopes Cordeiro

**Suplente:** Jonas Horácio Mussolino Júnior

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE**

**Titular:** Maira Perez Souza

**Suplente:** Cristiane Ribeiro Machado

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE GUARULHOS**

**Titular:** Cláudio Sergio Ribeiro Dias

**Suplente:** Walnice Silva Rodrigues

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**Titular:** José Aparecido Devesa Ribeiro

**Suplente:** Osmar Pessi

**ASSOCIAÇÃO DO ROTARY CLUB DE GUARULHOS**

**Titular:** Rogério Santovito

**Suplente:** Fernando Mukuno

**ASSOCIAÇÃO DOS LEÕES DE GUARULHOS - LYONS CLUB**

**Titular:** Ricardo de Oliveira Diniz

**Suplente:** Claudia Regina Papotto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 26 de Janeiro de 2009.

**PORTARIA Nº 458/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Claudia Maria Santos** (código 35475), **Assistente de Secretário (a) Adjunto** (100-2), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito.

**PORTARIA Nº 459/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Wanderli Aparecido dos Reis** (código 41627), **Chefe de Grupo** (108-124), lotado na SAM01.

**PORTARIA Nº 460/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 06.01.2009, **José Gomes de Souza** (código 42538), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-4), Secretaria da Saúde,

2 – A contar de 14.01.2009, **Lúcia Miyuki Higa** (código 43679), **Auxiliar de Biblioteca III** (5104-36), Secretaria de Cultura,

3 – A contar de 16.01.2009, **Paula Revoredo** (código 42095), **Professor (a) de Educação Básica I (Geografia)** (5708-1749), SE01, e

4 – A contar de 16.01.2009, **Thereza Casaleiro Fonseca** (código 18583), **Enfermeiro (a)** (5840-92), SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 461/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 323/2009-GP, referente à senhora **Vilma Porto Silva**.

**PORTARIA Nº 462/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 052/2009-GP, no que diz respeito aos seguintes senhores:

- **Alex Dini da Costa;**
- **Anderson Leandro;**
- **Carmem Brandino;**
- **Francisco Jose de Freitas;**
- **Getulio Francisco dos Santos;**
- **Ivan Boreggio Uchoa;**
- **Josimiro Francisco de Meira;**
- **Leonardo Valério Cicone;**
- **Mara Lucia Alves Pereira Santos;**
- **Marco Antonio Campagnolli;**
- **Mario Donizete;**
- **Niraldo Alves dos Santos;**
- **Reginaldo Baggio;**
- **Roberto Carlos Antunes Placa;**
- **Rosemeire de Moraes Oliveira Souza;**
- **Rui Ferraz Esteves;**
- **Vanir Grecco;**
- **Vilma Maria Batista da Silva;**
- **Waldeck Lima Ramos, e**
- **Walter Ferreira da Silva.**

**PORTARIA Nº 463/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Márcia Saraiva Pierre Barbosa;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo,** SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-77), lotada na SOSP03;  
**Vaga:** exoneração de Paulino Laerte Pires de Moraes.

**PORTARIA Nº 464/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Marlene dos Santos Pedroso** (código 3480), **Especialista em Saúde (Biólogo)** (5829-198), lotada na SS02.

**PORTARIA Nº 465/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta dos memorando nº 125/2008-SS11.02.02,

**PRORROGA** por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-180) - SS**  
Nome: **TALCY APARECIDA DOS SANTOS** (CÓDIGO 42311)

Data da prorrogação: a partir de 24.02.2009

Portaria nº 267/2008-GP

**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA) - (5500)-SS01**  
Nome: **ANA MARGARIDA BORGES MOREIRA** (CÓDIGO 42245)(480)

Data da prorrogação: a partir de 07.02.2009

Portaria nº 66/2008-GP

**Nome: EGIDIO RODRIGUES JUNIOR (CÓDIGO 42229)(817)**  
Data da prorrogação: a partir de 07.02.2009

Portaria nº 93/2008-GP

**Nome: EMPERATRIZ SALAZAR JAIMES (CÓDIGO 42250)(713)**  
Data da prorrogação: a partir de 06.02.2009

Portaria nº 66/2008-GP

**Nome: JHONNY ABELARDO GUTIERREZ PAEZ (CÓDIGO 42176)(726)**  
Data da prorrogação: a partir de 02.02.2009

Portaria nº 66/2008-GP

**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA ORTOPEDISTA) - (5500-414) - SS**  
Nome: **CARLOS MINORU SOYAMA KAKUDA** (CÓDIGO 42251)(414)

Data da prorrogação: a partir de 14.02.2009

Portaria nº 157/2008-GP

**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500) - SS03**  
Nome: **DEBORA RIBEIRO LOCKERMANN** (CÓDIGO 42249)(742)-SS03

Data da prorrogação: a partir de 10.02.2009

Portaria nº 89/2008-GP

**Nome: NADJA ROBERTA MELO DOS SANTOS WARRAK (CÓDIGO 42246)(735)**  
Data da prorrogação: a partir de 07.02.2009

Portaria nº 90/2008-GP

**PORTARIA Nº 466/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **PRORROGA** a pedido, a partir de 01.02.2009, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 229/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Cibelia Santos Passos Maciel da Silva** (código 21294), **Orientador(a) de Atividades do Cecon** (5644-23), lotada na SAS01.

**PORTARIA Nº 467/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 035/2009-SS, **NOMEIA**

**Srª. Denizi de Oliveira Reis;**  
**Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento,** SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-61), lotada na SS05;

**Gratificação:** 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** exoneração de Márcia Marinho Tubone, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 468/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 035/2009-SS, **NOMEIA**

**Servidor (a): Maria Leticia Ataide Braz Vargas** (código 30701), Médico (a) (5500);  
**Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento,** SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-37), lotada na SS03;

**Gratificação:** 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** exoneração de Denizi de Oliveira Reis, sustando-se em decorrência a Portaria nº 454/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 469/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68, Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93, **NOMEIA**

**Srª. Patrícia Nascimento;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Divisão Técnica,** SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-165), lotada na SAM03.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei nº 4.274/93;  
**Vaga:** exoneração de Jose Severino Sobrinho.

**PORTARIA Nº 470/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Rita Andrade;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I,** SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-33), lotada na Secretaria

**PORTARIA Nº 479/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Vandira Moreira Bonfim;**  
**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-30), lotada na SDE01;**  
**Vaga:** exoneração de Jose Luiz Rezende Gomes.

**PORTARIA Nº 480/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 37/2009-SC,  
**NOMEIA**  
**Servidor (a): Eliana Souza Marques Malecka** (código 13336), Agente de Administração "G" (13);  
**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-9), lotada na SC02;**  
**Vaga:** sustação do comissionamento de Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante, tornando-se sem efeito a Portaria nº 332/09-GP, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 481/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 37/2009-SC,  
**NOMEIA**  
**Sr. Sandra Regina Maso – RG 12.488.959;**  
**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-1), lotada na SC01;**  
**Vaga:** exoneração de Iridano Pereira D'Abreu.

**PORTARIA Nº 482/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Rodrigo Uemura Figueiredo;**  
**Para o cargo em comissão: Analista de Organização e Métodos II, SQC-I, EVCC, ref. 37 (151-1), lotado na SAM03;**  
**Vaga:** exoneração de Leocelino Silva Corrêa.

**PORTARIA Nº 483/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Michelle Cristina Berzaghi Brusco;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-24), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Raquel Ribeiro Justino.

**PORTARIA Nº 484/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Elisandra Laranjo;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-7), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Erica Caroline de Souza Almeida Gobi.

**PORTARIA Nº 485/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Jari Rodrigues da Silva Neto;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-14), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de João Batista Moreira, tornando-se sem efeito a Portaria nº 354/2009-GP, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 486/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Leila Maria Napoli do Amaral;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-17), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Luciano Alves da Silva.

**PORTARIA Nº 487/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Ivaniilde Alves de Souza;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-20), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Luiz Antonio Nunes.

**PORTARIA Nº 488/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Elisabete dos Santos Figueira;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-29), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Agnaldo Pereira Junior.

**PORTARIA Nº 489/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Elcio Cintra Ugeda;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-25), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Leandro Rodrigo da Silva Torres.

**PORTARIA Nº 490/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Rita de Cássia Martim de Siqueira Queiroz;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-30), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** sustação do comissionamento de Lair Vicente Isidoro.

**PORTARIA Nº 491/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Tatiana Ferreira de Souza;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-12), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de José Eduardo dos Santos Moreira.

**PORTARIA Nº 492/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Jose Lucio de Araujo;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-18), lotado na SAM03;**  
**Vaga:** exoneração de Antonio Marildo da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 493/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Jose Lucio de Araujo;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-13), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Robinson Zamora.

**PORTARIA Nº 494/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Antonio Adalberto Alves;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-1), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Elviano Áltino dos Santos.

**PORTARIA Nº 495/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Adauto Terakado Junior;**  
**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-21), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;**  
**Vaga:** exoneração de Roberta Macedo do Carmo Silva.

**PORTARIA Nº 496/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Mario Cesar Fusco;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-8), lotado na SM02;**  
**Vaga:** exoneração de Wander Castro Martins.

**PORTARIA Nº 497/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009  
**Sr. Fábio Cavalcanti Barros Pereira;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-4), lotado na SM02;**  
**Vaga:** exoneração de José Augusto Pereira.

**PORTARIA Nº 498/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,  
**NOMEIA**  
**Sr. Sergio Murilo;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-12), lotado na SM02;**  
**Vaga:** exoneração de Antoninho Perondi.

**PORTARIA Nº 499/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009  
**Sr. Daniel Anderson;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-4), lotado na Secretaria da Saúde;**  
**Vaga:** exoneração de Kivia de Fátima Tobias.

**PORTARIA Nº 500/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Angélica de Mello Forster Rodrigues;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-1), lotada na Secretaria da Saúde;**  
**Vaga:** exoneração de Cristie Zotino Rodrigues.

**PORTARIA Nº 501/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009,  
**Sr. Elaine Silva dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-7), lotada na Secretaria da Saúde;**  
**Vaga:** exoneração de Diva Aparecida Torsiano Silva.

**PORTARIA Nº 502/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Gisele Pereira de Souza Pretti;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-2), lotada na Secretaria da Saúde;**  
**Vaga:** exoneração de Viviane Notaro Martins, tornando-se sem efeito a Portaria nº 312/2009-GP, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 503/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Willian Tadeu Junetti Oliveira e Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-1), lotado na Secretaria da Saúde;**  
**Vaga:** exoneração de Ewerton Carlos Arnone, tornando-se sem efeito a Portaria nº 315/09-GP, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 504/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009  
**Sr. Ester Prado Lima de Albuquerque;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-5), lotada na Secretaria da Saúde;**  
**Vaga:** exoneração de Josefa Bezerra de Carvalho.

**PORTARIA Nº 505/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009  
**Sr. Ester Prado Lima de Albuquerque;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-4), lotado na Secretaria da Saúde;**  
**Vaga:** exoneração de Eunice Corrêa da Silva.

**PORTARIA Nº 506/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 27/2009-GSCS,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009  
**Sr. Cristiano Takashi Ishiy de Oliveira - RG 27.115.454-8;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Comunicação IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (233-3), lotado na Secretaria de Comunicação;**  
**Vaga:** sustação do comissionamento de Richard Alberto dos Santos.

**PORTARIA Nº 507/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 11/2009-SDU-GB,  
**NOMEIA**  
**Sr. Ricardo de Oliveira Zerbino;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Desenvolvimento Urbano I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (202-4), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;**  
**Vaga:** exoneração de Renato Caparica Aparicio, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 508/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Maria Ede Lages da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Desenvolvimento Urbano IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (205-3), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;**  
**Vaga:** exoneração de Patrícia Papotto Franciscone da Cunha.

**PORTARIA Nº 509/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Benedito Marcos Ribeiro Filho;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 44 (214-8), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;**  
**Vaga:** exoneração de Marília Fornasaro Pelais, tornando-se sem efeito a Portaria nº 397/2009-GP, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 510/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Adalberto Trindade Morato;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 44 (214-6), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;**  
**Vaga:** exoneração de Melquiades Loreto Trujillo Zevallos.

**PORTARIA Nº 511/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009  
**Sr. Ivoni Teresinha Haack;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-12), lotada na SDU01;**  
**Vaga:** exoneração de Márcio Gomes Godinho.

**PORTARIA Nº 512/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009  
**Sr. José Cruz Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Transporte II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (209-4), lotado na STT02;**  
**Vaga:** exoneração de Claudio Alexandre da Conceição.

**PORTARIA Nº 513/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA** a contar de 06.01.2009,  
**Sr. Maria da Conceição Ferreira;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Trânsito IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (212-3), lotada na STT01;**  
**Vaga:** exoneração de Marilu Aparecida Julião Reis.

**PORTARIA Nº 514/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,  
**NOMEIA**  
**Sr. Cintia de Andrade;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-3), lotada na SAS01;**  
**Vaga:** exoneração de Greiseane Oliveira dos Santos.

**PORTARIA Nº 515/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr.ª Fátima Trindade Coutinho Simoneto;**  
**Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-37),** lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;  
**Vaga:** exoneração de Sergio Roberto Pereira Chaves.

**PORTARIA Nº 516/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr.ª Michelli de Mattos Saldanha;**  
**Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário (a), SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-1),** lotada na Secretaria de Cultura;  
**Vaga:** exoneração de Valmir Ferreira Torres.

**PORTARIA Nº 517/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Alexandre Manoel Fernandes;**  
**Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete, SQC-I, EVCC, ref. 26 (120-6),** lotado na Secretaria de Governo Municipal;  
**Vaga:** exoneração de Flávio José Santos Meirelles Brasil.

**PORTARIA Nº 518/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Cleber da Silva Matos;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-101),** lotado na SAM01;  
**Vaga:** exoneração de Sônia Teresa Sanches Garcia.

**PORTARIA Nº 519/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr.ª Mara Lúcia da Silva Dreger;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-84),** lotada na SS01;  
**Vaga:** exoneração de Sheyla da Silva Venturi.

**PORTARIA Nº 520/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Miguel Nascimento Ruiz;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-123),** lotado na SS01;  
**Vaga:** exoneração de Anderson Aparecido Venturi.

**PORTARIA Nº 521/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Wellington dos Santos Rodrigues;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-70),** lotado na SM01;  
**Vaga:** exoneração de Elisângela Duarte Siqueira.

**PORTARIA Nº 522/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr.ª Ana Maria Leite dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-54),** lotada na SS01;  
**Vaga:** exoneração de Manoel Bomfim da Silva Lacerda.

**PORTARIA Nº 523/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Nilton Fernando Lessa Vital;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-79),** lotado na SM01;  
**Vaga:** exoneração de William Corrêa da Silva.

**PORTARIA Nº 524/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Manoel José da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-157),** lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;  
**Vaga:** exoneração de Aluísio da Silva.

**PORTARIA Nº 525/2009-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. José Maria Macedo;**  
**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-158),** lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Vaga:** exoneração de Fábio Alves de Alencar.

**PORTARIA Nº 021/2009-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 17/2009-SAM01.04.05,

**DESLOGA** a contar de 26.12.2008, do servidor público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Jaime Telles** (código 9645), que exercia a função de **Motorista III** (5266-263), lotado na SOSP06.

**PORTARIA Nº 022/2009-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a partir de 01.02.2009, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho**
- 1 - **Helena Saroni** (código 40979), **Especialista em Saúde (Psicólogo)** (5829-486), SS01;
  - 2 - **Lucilene Aparecida Ribeiro** (código 22875), **Especialista em Saúde (Psicólogo)** (5829-406), SS04;
  - 3 - **Helena Marçal de Souza Lima** (código 24554), **Enfermeiro (a)** (5840-83), SS01, e
  - 4 - **Maria da Conceição Gregório** (código 23063), **Especialista em Saúde (Assistente Social)** (5829-167), Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 024/2009-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 62/2008-SAM01.05.01,

**APOSTILA** as Portarias abaixo, referente aos servidores relacionados, conforme segue:

PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
1.620/2008-GP	Gisleide Helena da Silva (código 43779)	Gisleide Helena Silva Dias dos Santos
1.928/2008-GP	Olivia Cardoso Cruz (código 44036)	Olivia Cardoso Cruz Conceição
1.928/2008-GP	Carla Cristina Rufino Elias (código 44033)	Carla Cristina Rufino do Nascimento
1.946/2008-GP	Rosemeire Perpetuo (código 44066)	Rosemeire Perpetuo lanaguivara
2.107/2008-GP	Alexandra de Souza Lima (código 44151)	Alexandra Lima de Sousa

**PORTARIA Nº 023/2009-SAM**  
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 37/2009-SC e 62/2008-SAM01.05.01,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos senhores, para fazer constar o que segue:

- **Portaria nº 206/2009-GP, Cicero Farias Melo**, vaga decorrente da exoneração de Creusa Santos Reis Nascimento (113-42), Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
- **Portaria nº 138/2009-GP, Guilherme Gonçalves Fernandes**, vaga decorrente da exoneração de José Ferreira da Silva (207-2), Secretaria de Transportes e Trânsito,
- **Portaria nº 236/2009-GP, José Araitto Uchoa Fernandes**, vaga decorrente da exoneração de Nivaldo Luiz de Andrade (115-10), Secretaria de Finanças,
- **Portaria nº 269/2009-GP, João Moraes de Oliveira**, vaga decorrente da exoneração de Sérgio Roberto Pereira Chaves (122-37), Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
- **Portaria nº 324/2009-GP, Valdi Ferreira Calaça**, vaga decorrente da exoneração de Luciano Jurandi Poli (113-34), Secretaria de Administração e Modernização,
- **Portaria nº 228/2009-GP, Fernando Minoru Miysato**, vaga decorrente da exoneração de Aline Latisse Teixeira (115-32), Secretaria de Obras e Serviços Públicos,
- **Portaria nº 346/2009-GP, Marcone Luiz Oliveira**, vaga decorrente da exoneração de José Geraldo Nunes Ferraz (122-17), Secretaria de Educação,
- **Portaria nº 149/2009-GP, Luciano Ramos**, vaga decorrente da exoneração de Moacir Eufrazio de Lima (115-22), Secretaria da Saúde,
- **Portaria nº 389/2009-GP, Gilson Carneiro da Cunha**, sua exoneração se deu a contar de 23.01.2009, do cargo de Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível II (115-72), Secretaria de Habitação,
- **Portaria nº 248/2009-GP, Patricia Fabiana Melo da Silva**, para constar que sua nomeação se deu a contar de 14.01.2009,
- **Portaria nº 293/2009-GP, Ana Carolina Ursini Frade**, para constar que sua lotação é SS03,
- **Portaria nº 1.948/2008-GP, Stéphani Munhoz Manprim Stozek** (código 44054), para fazer constar que seu nome correto é Stéphani Munhoz Mamprim Stozek, e
- **Portaria nº 316/2009-GP, Diogo Friezo de Medeiros**, para fazer constar que seu nome correto é Diogo Frizzo de Medeiros.

**PORTARIA Nº 068/2009-SG/DRA**  
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a partir de 01.02.2009, os efeitos da Portaria nº 253/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Marlene dos Santos Pedrosa** (código 3480), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-133), lotada na SS02.04.

**PORTARIA Nº 069/2009-SG/DRA**  
O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 22/2009-STT,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 430/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Ataide Mariano Neto** (código 28620), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-39), lotada na SG01.05.03.01.

**PORTARIA Nº 070/2009-SG/DRA**  
O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 32/2009-SN,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Olinda da Costa Silva** (código 31799), Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (5618);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-429),** lotada na SN01.03.01;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Gislene Baptista Miceli, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 915/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 071/2009-SG/DRA**  
O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 32/2009-SN,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Miriam Tavares Gimenez** (código 24821), Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (5618);  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-673),** lotada na SN01.03.01.01;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Olinda da Costa Silva.  
**PORTARIA Nº 072/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 22/2009-STT,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Aparecido Tavares Squillace** (código 33964), Motorista III (5266);  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-39),** lotado na SG01.05.03.01;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Ataide Mariano Neto.

# LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

em agenda cultural

# ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico) disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia) (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



➡>> **FUNCIONAMENTO DO PARQUE**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 17h

➡>> **FUNCIONAMENTO DO MUSEU**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 16h30



**Endereço:**  
**Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França**



**2455-4999 / 2455-6497**

## SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

## PORTARIA Nº 003/2009-SG

em, 22 de janeiro de 2009.

O Secretário de Governo Municipal, **Alencar Santana** no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 2800/2009;

## RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: Wagner José de Oliveira**

**Membros: Luiz Carlos Ventaja**

**Fabiana Rodrigues de Freitas**

2 - O Presidente deverá indicar um servidor para secretariar os trabalhos.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**Despachos exarado pelo Sr. Secretário de Administração de Modernização, Marco Antonio Arroyo Valdebenito**

## PROCESSO Nº 42.200/2008

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas nas funções de **MÉDICOS nas especialidades de CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, DERMATOLOGISTA, GERIATRA, HEMOTERAPEUTA, INFECTOLOGISTA, NEUROLOGISTA, CLÍNICO GERAL, NEUROLOGISTA, CLÍNICO GERAL, NEUROLOGISTA, PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PSQUIATRA, PATOLOGISTA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, DO ADOLESCENTE, DE FAMÍLIA e MÉDICO SUBSTITUTO**, aberto pelo Edital nº 08/2008-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **LEANDRO DOS SANTOS, MARIA CECÍLIA MARQUES DE LA ROSA, PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA e VIVIEN ELLEN MARQUES CERQUEIRA**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

## HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2008-DCC – (P.A. 59.820/2008)

## EXTRATO DE CONTRATOS:

**Termo de Aditamento:** 001-090/2008 **Ata de Registro de Preços:** 090/2008 **Processo:** 10.759/2008 **Pregão nº:** 061/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** NATALIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS - EPP **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** 1- Reequilíbrio econômico dos itens 01 ao 07 do Lote 01 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 22/01/2009

A PARTIR DE 10/11/2008

## LOTE 01

01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em iscas.-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 13,83

02-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 13,83

03-Kg-Carne bovina tipo patinho moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 13,83

04-Kg-Carne bovina tipo paleta em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 12,97

20.000 (VINTE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS CORTES DOS ITENS 01 A 04, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE

05-Kg-Salsicha bovina tipo hot dog, congelada-Rio Branco Alim. S/A.-4.200-R\$ 6,22

06-Kg-Carne em cubos compactada, cozida e congelada-Bertin Ltda.-5.000-R\$ 17,44

07-Kg-Carne de frango cozida, desfiada e congelada-Rio Branco Alim. S/A.-5.000-R\$ 17,71

## PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**Processo:** 10.249/2008 **Pregão nº:** 057/2008

**Ata de Registro de Preços:** 040/2008 **Commissário Fornecedor:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. **Assinatura:** 23/04/2008

## Lote 01

01-lata de 900ml - tinta azul bahamas – sintético ford/85-dupont-06-R\$ 29,42

02-lata de 900ml - tinta azul bahamas – duco ford/85-dupont-04- R\$ 34,78

03-lata de 900ml - tinta azul m. b. – sintético.-dupont-06- R\$ 55,50

04-lata de 900ml - tinta preto cadillac – sintético.-dupont-08- R\$ 25,90

05-lata de 900ml - tinta preto cadillac – duco – vw-dupont-06- R\$ 39,96

06-lata de 900ml - tinta preto fosco – sintético-dupont-

06- R\$ 24,05

07-lata de 900ml - tinta preto fosco – duco.-dupont-04- R\$ 38,85

08-lata de 900ml - tinta preto liszt – duco – gm.-dupont-02- R\$ 53,65

09-lata de 900ml - tinta preto ébony – p.u. – ford.-dupont-06- R\$ 86,95

10-lata de 900ml - tinta amarelo cromo – sintético-dupont-02- R\$ 37,00

11-lata de 900ml - tinta amarelo cromo – duco.-dupont-04- R\$ 38,85

12-lata de 900ml - tinta amarelo caterpillar – sintético.-dupont-04- R\$ 26,83

13-lata de 900ml - tinta amarelo sunny poiuretano-dupont-04- R\$ 114,89

14-lata de 900ml - tinta amarelo ipê – p.u. – ford.-dupont-04- R\$ 105,82

15-lata de 900ml - tinta amarelo ipê – p.u. – vw.-dupont-04- R\$ 104,53

## Lote 02

01-lata de 900ml - tinta branco geada – sint. catal. – vw.-dupont-04- R\$ 46,81

02-lata de 900ml - tinta branco banchisa – p.u. – fiat.-dupont-02- R\$ 99,53

03-lata de 900ml - tinta branco mahler – p.u. – gm.-dupont-06- R\$ 101,57

04-lata de 900ml - tinta branco geada – duco – vw.-dupont-12- R\$ 34,97

05-lata de 900ml - tinta branco nórdico – p.u. – gm.-dupont-04- R\$ 111,66

06-lata de 900ml - tinta branco geada – p.u. – vw.-dupont-04- R\$ 104,16

07-lata de 900ml - tinta branco cristal white – p.u.-dupont-04- R\$ 107,67

08-tinta branco ártico oxford – p.u.-dupont-06- R\$ 103,97

09-lata de 900ml - fundo p.u.-max rubber-06- R\$ 36,17

10-lata de 900ml - tinta branco glacial - p.u. – vw.-dupont-04- R\$ 107,49

11-lata de 900ml - tinta alumínio opalescente.-dupont-04- R\$ 31,82

12-lata de 900ml - tinta vermelho royal sintético.-dupont-02- R\$ 35,52

13-lata de 900ml - tinta vermelho royal duco.-dupont-02- R\$ 42,18

14-lata de 900ml - tinta vermelho m.b.-dupont-06- R\$ 55,50

15-lata de 900ml - tinta laranja granada p.u.-dupont-02- R\$ 114,85

16-lata de 900ml - tinta laranja mirasol sintético.-dupont-02- R\$ 30,16

17-lata de 900ml - massa rápida-asa-10- R\$ 17,76

18-lata de 900ml - massa de poliéster-dupont-06- R\$ 38,11

19-lata de 900ml - fundo p.u.-max rubber-06- R\$ 36,17

20-lata de 900ml - fundo rápido cinza – duco-asa-02- R\$ 19,06

## lote 03

01-lata de 900ml - massa para polimento nº 1.-ypiranga-04-R\$ 24,98

02-lata de 900ml - massa para polimento nº 2.-coral als-12-R\$ 22,20

03-lata de 500gr - massa plástica com catalisador.-carplast-02-R\$ 7,22

04-pacote com cx. de 350gr - massa para calafetar, em filetes-alba-01- R\$ 11,10

05-galão de 3,6 litros - fundo cromato de zinco.-calamar-01-R\$ 110,45

06-galão de 3,6 litros - removedor pastoso.-max rubber-04-R\$ 79,55

07-peça - boina de lã de carneiro p/ polimento – nº 08-lincon-20-R\$ 23,31

08-pacote de 1kg - estopa branca para polimento.-são joão-20-R\$ 4,44

09-peça - folha de lixa d'água nº 100-norton-20-R\$ 1,20

10-peça - folha de lixa d'água nº 120-norton-10-R\$ 1,20

11-peça - folha de lixa d'água nº 150-norton-10-R\$ 1,20

12-peça - folha de lixa d'água nº 180-norton-10-R\$ 1,20

13-peça - folha de lixa d'água nº 220-norton-20-R\$ 1,20

14-peça - folha de lixa d'água nº 240-norton-20-R\$ 0,93

15-peça - folha de lixa d'água nº 280-norton-20-R\$ 0,93

16-peça - folha de lixa d'água nº 320-norton-30-R\$ 0,93

17-peça - folha de lixa d'água nº 360-norton-30-R\$ 0,93

18-peça - folha de lixa d'água nº 400-norton-30-R\$ 0,93

19-peça - folha de lixa de ferro nº 36-norton-20-R\$ 3,33

20-peça - folha de lixa de ferro nº 40-norton-15-R\$ 3,33

21-peça - folha de lixa de ferro nº 60-norton-15-R\$ 2,78

22-peça - folha de lixa de ferro nº 100-norton-10-R\$ 2,78

23-peça - disco de lixadeira nº 24 – ? ext. 180 mm.-disflex-10-R\$ 4,63

24-peça - disco de lixadeira nº 36 – ? ext. 180 mm.-disflex-10-R\$ 4,63

## lote 04

01-galão de 3,6 litros - massa para vedação preta-utilizada nos veículos como proteção contra ruídos, corrosão, vibrações, etc, empregada no revestimento de chassis, pára-lamas, portas, capuz e etc.-brascola-10-R\$ 11,29

02-galão de 3,6 litros - massa para vedação branca-utilizada nos veículos como proteção contra ruídos, corrosão, vibrações, etc, empregada no revestimento de chassis, pára-lamas, portas, capuz e etc.-brascola-10-R\$ 22,20

03-lata de 5 litros - thinner – especial, dissolvente de alta qualidade e forte poder de diluição, ou seja, próprio para diluição de lacas acrílicas, lacas à base de nitrocelulose e esmaltes sintéticos, qualquer tipo de primer, vernizes e vernizes acrílicos.-tozan-10-R\$ 56,06

04-lata de 200 gr - cera para polimento-grand prix-06-R\$ 16,65

05-lata de 18 litros - cola de contato 18 lts-cascola alba-02-R\$ 68,45

06-lata de 900 ml - seladora para plástico-dupont-02-R\$ 50,88

07-pç-taco de borracha para lixamento medindo aproxim. 8cm de largura x 13cm de comprimento x 5cm de altura-jumbo-02-R\$ 11,10

08-pç-espátula plástica para aplicação de massa em celulóide-medidas aproxim.: 10cm x 15cm-coart-06- R\$ 1,85

09-pç-coador de tinta em papelão com tela de nylon-coart-03- R\$ 7,40

10-pç-fita crepe- rolo de 19mm x 50m.-norton-30- R\$ 4,63

11-lata de 900 ml - desengraxante para remoção de

gordura-dupont-03- R\$ 15,73

12-pacote de 200 gr - algodão para polimento-são joão-10- R\$ 9,99

13-pç-fita crepe para filetes- rolo de 9mm x 50m.-3m-03- R\$ 18,50

**Processo:** 12.011/2008 **Pregão nº:** 058/2008

**Ata de Registro de Preços:** 041/2008 **Commissário Fornecedor:** VANI 10 COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.-ME **Assinatura:** 23/04/2008

01-Garrafão-Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros-CLARISSIMA GOLD-8.056-R\$ 4,40

**Processo:** 20.845/2008 **Pregão nº:** 224/2008

**Ata de Registro de Preços:** 106/2008 **Commissário Fornecedor:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA.**Assinatura:** 22/07/2008

01-Localção de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 50 KVA-Pç-156-R\$ 1.008,00

02-Localção de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 115 KVA-Pç-241-R\$ 1.116,00

03-Localção de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 180 KVA-Pç-12- R\$ 1.188,25

04-Localção de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 250 KVA-Pç-12- R\$ 1.512,00

05-Localção de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 450 KVA-Pç-12- R\$ 3.032,75

**Processo:** 21.863/2008 **Pregão nº:** 183/2008

**Ata de Registro de Preços:** 105/2008 **Commissário Fornecedor:** DELTA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 21/07/2008

01-L-Preparado líquido para refresco sabor laranja, m/Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65

02-L-Preparado líquido para refresco sabor limão, m/Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65

03-L-Preparado líquido para refresco sabor maracujá, m/Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65

04-L-Preparado líquido para refresco sabor tangerina, m/Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65

05-L-Preparado líquido para refresco sabor uva, m/Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65

**Processo:** 24.663/2008 **Pregão nº:** 208/2008

**Ata de Registro de Preços:** 103/2008 **Commissário Fornecedor:** OMEGA PAPER COMERCIAL LTDA.-ME - **Assinatura:** 15/07/2008

01-Copo-Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos plásticos descartáveis, lacrados, contendo 200ml-Santa Rita – CMA 57.304 - R\$ 0,18 - PREÇO ALTERADO CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-103/08-DCC, ASSINADO EM 16/12/08, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/10/2008 - CR - 22/12/08.

**Processo:** 28.228/2008 **Pregão nº:** 225/2008

**Ata de Registro de Preços:** 109/2008 **Commissário Fornecedor:** TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COETIVA E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 25/07/2008

01-Kit lanche nº 01, composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot (50g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Jandaia/Dafruta/Camp Nutry/Montevergine Terra Azul-5.000-R\$ 4,52

02-Kit lanche nº 02, composto por: 2 sanduíches em pão tipo hot (50g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate, em embalagem tetra-brik, com aproximadamente 200 ml e canudo acoplado (demais especificações- vide Anexo III); 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Elege/Danete/Cemil/Shefa Jandaia/Dafruta/Camp Nutry/Montevergine Terra Azul-6.000-R\$ 6,01

03-Kit lanche nº 03, composto por: 1 pacote de biscoito salgado tipo lanche, com aproximadamente 100 g, embalagem individual; 1 pacote de biscoito doce tipo lanche, embalagem individual nos sabores aveia e mel, maçã com canela, banana, mel ou biscoito recheado sabores chocolate ou baunilha, com aproximadamente 100 g; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Del Valle Nutry Terra Azul-200-R\$ 4,61

05-Kit lanche nº 05, composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet com 50g de queijo cremoso diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com

aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Del Valle Terra Azul-200-R\$ 3,83

06-Kit lanche nº 06, composto por: 1 pacote de biscoito salgado diet tipo lanche, com aproximadamente 100 g, embalagem individual; 1 pacote de biscoito doce diet tipo lanche, embalagem individual nos sabores aveia e mel, maçã com canela, banana, mel ou biscoito recheado sabores chocolate ou baunilha, com aproximadamente 100 g; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 bolo diet (chocolate ou baunilha), com aproximadamente 30 g; 1 guardanapo descartável embalado-Tostines/Bauducco Bombiscoito Del Valle Nutry Suavipan Terra Azul-500-R\$ 5,94

**Processo:** 28.231/2008 **Pregão nº:** 222/2008

**Ata de Registro de Preços:** 107/2008 **Commissário Fornecedor:** GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Assinatura:** 22/07/2008

01-Pão francês com 50 g c/10 g de margarina de 1ª qualidade: Produto fermentado, preparado obrigatoriamente, c/farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, c/o nome do fabricante e data de validade, fechado a vácuo-GUARU-644.200-R\$ 0,30

**Processo:** 28.234/2008 **Pregão nº:** 223/2008

**Ata de Registro de Preços:** 104/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** NEW MASTER TINTAS LTDA. **Assinatura:** 21/07/2008

01-L-Tinta látex PVA, cor branca, lata c/18 litros-Fulgor/New Master-42-R\$ 87,67

02-L-Tinta látex PVA, cor gelo, lata c/18 litros-Fulgor/New Master-25-R\$ 89,36

03-L-Tinta látex PVA, cor amarela, lata c/18 litros-Fulgor/New Master-13-R\$ 89,36

04-L-Massa corrida PVA, lata com 18 litros-Fulgor/New Master-13-R\$ 39,86

05-Galão-Verniz incolor, galão de 3,6 litros-Kicor/New Master-04-R\$ 39,66

pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou canelado dependendo do lay-out de cada serviços, espessura mínima de 4mm – porta/vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 85,00

06-M<sup>2</sup> - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou canelado, espessura mínima de 4mm – painel/vidro/painel, instalada-EUCATEX-100-R\$ 48,00

07-M<sup>2</sup> - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, espessura mínima de 4mm – painel/vidro/ vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 55,00

08-M<sup>2</sup> - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado – porta/boneca/painel, instalada-EUCATEX-400-R\$ 70,00

09-M<sup>2</sup> - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, espessura mínima de 4mm – porta/boneca/vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 82,00

10-M<sup>2</sup> - Retirada de divisórias – chapas, fibra madeira, com montantes metálicos-EUCATEX-1000-R\$ 4,00

11-M<sup>2</sup> - Recolocação de divisórias – chapas, fibra madeira com montantes metálicos-EUCATEX-1000-R\$ 8,00

**Processo:** 43.602/2008 **Pregão n°:** 344/2008

**Ata de Registro de Preços:** 174/2008

**Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA-EPP. **Assinatura:** 21/10/2008

**LOTE 01**

01-Peça-Avental de segurança confeccionado em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, nas medidas 120 X 65cm, com duas tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e tronco, com duas fivelas metálicas fixas por meio de rebites. Indicação de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica e serviços com lixadeira. Aprovado para: proteção frontal do tronco contra riscos de origem mecânica, radiante de solda, partículas incandescentes e superfícies aquecidas. EPI – 005/M/ THIALLI- CMM 52-R\$ 17,99

02-Peça-Capa de chuva confeccionada em TREVIRA KP-300, em uma só peça, cor amarela, mangas compridas tipo RAGLÃ, capuz com cordão, soldada eletronicamente, fechamento com botões metálicos de pressão e carcela dupla com velcro contínuo, ventilação nas axilas, sobrepala de ventilação nas costas, gravação PMG (08cm) na cor preta, na parte frontal superior esquerda. Tamanhos: P; M; G; GG; XG; XXG. Indicações de uso: serviços gerais executados a céu aberto, expostos a umidade por chuva. Aprovado para: proteção contra chuva e eventuais respingos químicos. EPI – 046. M/THIALLI – CMM 20-R\$ 31,01

03-Peça-Capacete de segurança, injetado em plástico de alta resistência, tipo aba frontal, com fendas laterais, copa com estria de reforço em alto relevo em forma de “V”, composto de suspensão star-on (cameira injetada em plástico com peça absorvente de suor, em espuma de poliéster na parte frontal, coroa composta por duas cintas cruzadas fixadas por costura ou fast-trac, montadas em quatro ou seis clips plásticos de encaixe); a regulagem do conjunto é feita por cremalheira e o jugular preso ao casco. Indicações de uso: em serviços como: construção civil, manutenção predial, serviços a céu aberto e eletricidade, onde há riscos de quedas de materiais ou impactos contra obstáculos, agentes meteorológicos e partes energizadas. Aprovado para: proteção da cabeça contra agentes meteorológicos nos trabalhos a céu aberto; impactos por quedas ou projeção de objetos; batidas contra e choque elétrico. EPI – 035. M/THIALLI – CMM 25-R\$ 13,18

04-Par-Luvas de segurança, em pares, confeccionadas em malha de algodão com banho nitrílico, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorso ventilado, resistência química/mecânica, dimensões aproximadas: comprimento de 250mm e espessura de 1,4mm. Tamanho: médio (8 – 8 ½”), grande (9 – 9 ½”) e extra grande (10 – 10 ½”). Indicações de uso: serviços com peças, elementos metálicos cortantes, chapas com óleo ou graxa, materiais de construção e manutenção em geral. Aprovado para: proteção das mãos no manuseio de peças, serviços com materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. EPI-023. M/THIALLI – CMM 100-R\$ 6,70

05-Par-Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 7cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. Indicações de uso: serviços em borracharia, funilaria, mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes, abrasivos ou aquecidos. Aprovado para: proteção das mãos contra riscos de manuseio de: materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. EPI – 007. M/ THIALLI - CMM 196 - R\$ 4,40

06-Par-Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 20cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica serviços em borracharia, funilaria,

mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos e aquecidos. Aprovado para: proteção das mãos contra riscos de manuseio de: materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. EPI-009. M/THIALLI -CMM 186-R\$ 7,91

07-Par-Mangotes de proteção, em pares, confeccionados em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, com alças do mesmo material e fivelas metálicas fixas por meio de rebites. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica e serviços com lixadeira. Aprovado para: proteção dos braços e antebraços contra riscos de origem radiante da solda, mecânica, projeção de partículas incandescentes e superfícies aquecidas. EPI – 010. M/THIALLI – CMM 36-R\$ 14,17

08-Par-Perneiras de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, 45cm de comprimento, com 4 (quatro) tiras ajustáveis do mesmo material e fivelas metálicas, fixas por meio de rebites. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos e solda elétrica. Aprovado para: proteção das pernas e pés contra riscos de origem radiante de solda, mecânica e partículas incandescentes. EPI-011. M/THIALLI – CMM 78-R\$ 14,33

09-Peça-Jardineira de segurança com peito alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em TREVIRA com gramatura KP-500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Tamanhos: médio (50/52) e grande (54/56). Indicações de uso e aprovado para: proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizadas em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e/ou de perfurações e cortes na planta dos pés. EPI – 100. M/ THIALLI – CMM 30-R\$ 93,23

**LOTE 03**

01-Peça-Máscara de proteção contra solda com: escudo facial em celeron articulável no suporte de cabeça; visor interno fixo com vidro incolor liso removível – medidas = 2” x 4 ¼”; visor externo articulável com filtro de luz na tonalidade n° “10”, protegido por vidro incolor liso na parte externa – medidas = 2” x 4 ¼”; suporte de cabeça (carneira) injetado em PVC, com catraca de ajuste na parte traseira e articulações com ajuste para a fixação do escudo facial. Indicações de uso: serviços de solda elétrica. Aprovado para: proteção da face e olhos contra impactos de partículas, radiações infravermelha e ultravioleta e ofuscamento em operações de solda elétrica. EPI – 012. M/THIALLI – CMM 05-R\$ 36,50

**LOTE 04**

01-Peça-Óculos de segurança contra impactos “ampla visão”, constituído de armação e lente confeccionadas em uma única peça em policarbonato incolor, com encaixe para as hastes. Lente em policarbonato, opticamente apropriada e resistente a impacto, com espessura mínima de 2,2mm, revestida com uma película à base de silício, nos dois lados para proteção contra riscos e arranhões. Hastes tipo espátulas confeccionadas em policarbonato da mesma cor da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça com pinos para encaixe na armação e sistema de ventilação indireta constituída de seis fendas em cada haste. Indicação de uso: Lixamento, rebarbação, afiação de peças, esmerilhamento, corte de pedras, corte e poda de vegetação, serviços médicos/odontológicos e outros com riscos de projeção de respingos ou de partículas sólidas. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multi-direcionais. EPI – 086. M/ THIALLI – CMM 70-R\$ 10,84

02-Peça-Protetor auditivo tipo plugue pré-moldado, em pares, confeccionado em silicone grau farmacêutico, fisiologicamente inerte, com 3 (três) abas curvas de diferentes diâmetros dando a configuração cônica, tamanho único, com cordão trançado de material sintético ou algodão unindo os dois plugues, com NRRs igual ou superior a 15 dB. Aprovado para: Proteção do sistema auditivo contra ruído. Indicação de uso: Trabalhos realizados em locais ou operações com nível de ruído contínuo ou intermitente superior a 85 dB (A) ou ruído de impacto superior a 120 dB (C). EPI – 019. M/THIALLI – CMM 111-R\$ 0,96

03-Peça-Protetor facial total, constituído de carneira de termoplástico preto ou transparente, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples, acoplada à coroa de plástico por meio de 02 (dois) parafusos de plástico e lente única de policarbonato, incolor, resistente a impactos, com cerca de 190mm de comprimento e 270mm de largura. Aprovado para: Proteção total dos olhos e face, contra os impactos de partículas e cavacos que são projetados e respingos de produtos químicos. Indicação de uso: Serviços em serra circular ou de fita, pulverização de água, óleo, ou outros produtos químicos; usinagem, rebitagem, funilaria, esmerilhamento, lavagem de peças e em atividade ou operação de equipamento com riscos de projeção de partículas ou estilhaços de materiais. EPI – 034. M/THIALLI – CMM 38-R\$ 10,30

04-Peça-Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em material não-tecido de cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não-tecido, que fica em contato com a face do usuário. O respirador possui dois tirantes de cabeça em elástico azul, presos, através de duas presilhas plásticas, à parte central das laterais do respirador e um clipe para ajuste nasal na parte externa superior, padrão NIOSH N-95, classe PFF2. Numeração: tamanho único. Aprovado para:

Proteção respiratória contra partículas sólidas em suspensão. Indicação de uso: Operações com emissão de partículas sólidas, acesso e permanência em locais ou execução de operações e atividades com risco de exposição a agentes biológicos em ambientes ambulatoriais e hospitalares. EPI – 082. M/THIALLI – CMM 1.518-R\$ 2,34

**Ata de Registro de Preços:** 176/2008

**Compromissário Fornecedor:** MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 22/10/2008

#### LOTE 02

01-Par-Botinas de segurança, em pares, com biqueiras de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto. Indicação de uso: proteção dos pés dos funcionários em serviços nas oficinas, pálios, manutenção, obras, conservação de serviços gerais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. Aprovado para: proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. EPI – 001. M/ CALF – CMM 50-R\$ 39,80

**Processo:** 43.689/2008 **Pregão n°:** 352/2008

**Ata de Registro de Preços:** 171/2008 **Assinatura:** 17/10/2008

01-Peça-Locação de Sanitário químico modelo standart, luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.20 largura x 1.20 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros-516-R\$ 122,44

02-Peça-Locação de Sanitário químico modelo luxo, luz, vaso sanitário com sistema de descarga e tanque para dejetos, gel higienizador de mãos e papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.60 largura x 1.60 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros.-96-R\$ 164,20

**Processo:** 47.611/2008 **Pregão n°:** 363/2008

**Ata de Registro de Preços:** 175/2008

**Compromissário Fornecedor:** CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 21/10/2008

**LOTE ÚNICO**

01-Tonelada-Massa asfáltica CBQU faixa 3. M/ CONCRELAR- CMM 600-R\$ 168,00

02-Tonelada-Massa asfáltica CBQU faixa 5. M/ CONCRELAR- CMM 600-R\$ 183,00

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal n°. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal n°. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### A S Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 56/2008.

OBJETO: Locação de microcomputadores. VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social, NF. 9018. EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para atender a demanda administrativa da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

#### Associação Educacional dos Surdos de Guarulhos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.899/2008.

OBJETO: Contratação para Interpretação da Língua Brasileira de Sinais.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), NF. 20. EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para os eventos promovidos pelo Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência.

#### Autoplan Locação de Veículos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.

OBJETO: Locação de veículos, ônibus e equipamentos.

VALOR: R\$ 609.350,48 (seiscentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2008, 29/12/2008, 31/12/2008, 12/01/2009, 14/01/2009, 15/01/2009 e 16/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; à Secretaria de Cultura, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Esportes, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para as diversas atividades.

#### Bapi Indústria e Comércio Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.763/2008.

OBJETO: Fornecimento de transceptor portátil sem visor. VALOR: R\$ 31.852,00 (trinta e um mil, oitocentos e

cinquenta e dois reais), sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) referentes Recursos Vinculados – SENASP – MODERNIZAÇÃO GCM, NF. 18866.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais fornecidos são essenciais ao bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal.

#### BEC Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 130/2008.

OBJETO: Medição única referente construção da base e fixação de mastro, contendo a Bandeira de Guarulhos, na Av. Jamil João Zarif com Av. Baquirivu, Taboão e Trevo Bonsucesso - Guarulhos.

VALOR: R\$ 77.472,33 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos); NF. 581. EXIGIBILIDADE: 23/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de construção da base e fixação de mastro, contendo a Bandeira de Guarulhos, na Av. Jamil João Zarif com Av. Baquirivu, Taboão e Trevo Bonsucesso é essencial aos municípios.

#### Camila Souza Prieto

CONTRATO/PEDIDO: 770/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

#### Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 53/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial (reequilíbrio financeiro) referente serviços de manutenção e recapeamento da Rua Moras, trecho entre a Rua Jandira e a Rua Central, Jd. Novo Ipanema, Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.075,84 (quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), NF. 439.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

#### Construções Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 108/2008.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, travessias e pavimentação asfáltica na Estrada do Morro Grande – Trecho II - Bonsucesso, Guarulhos.

VALOR: R\$ 134.287,06 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos), NF. 1.880.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, travessias e pavimentação asfáltica na Estrada do Morro Grande são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade ao local.

#### Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 091/2008.

OBJETO: 2ª. Medição complementar referente execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul, Guarulhos.

VALOR: R\$ 31.606,90 (trinta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos), NF. 718.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial, para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do município de Guarulhos.

#### Construtora Cunha Leite Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 129/2008.

OBJETO: Medição única referente execução de obras de recuperação de galeria de águas pluviais e poços de visita na Rua Urutá, Gopouva, Guarulhos.

VALOR: R\$ 69.957,05 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), NF. 60.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para solucionar os problemas de captação e condução de águas pluviais, equacionar os problemas de enchentes e melhorar as condições urbanas da região.

#### Construtora Estrutural Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2008.

OBJETO: Fornecimento de pedrisco lavado; bica corrida; pedra britada; pedra e pó de pedra.

VALOR: R\$ 54.008,84 (cinquenta e quatro mil, oito reais e oitenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2008, 26/12/2008 e 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais; essenciais ao programa de mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação; essenciais também para a implantação e reestruturação de parques, praças e áreas de lazer.

#### Cristiane Antonelli

CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de coquetel, de brunch e coffee break.

VALOR: R\$ 24.504,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais), NFs. 535, 536, 540, 543, 550, 552, 553, 558 e 562.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de alimentação foi essencial ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Cultura e à Coordenadoria Da Mulher e da Igualdade Racial, para a realização de diversos eventos.

#### Douglas Oliveira Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 778/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Música.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Edilson Walney Martins**

CONTRATO/PEDIDO: 779/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Musicais, Modalidade: Teclado, Violão e Coral.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Eletro Terrível Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.138/2008.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), NF. 157697.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais à Secretaria de Cultura, para serem utilizadas no Teatro Nelson Rodrigues.

**Épura Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 70/2007.

OBJETO: 12ª. Medição final referente execução de obras de alargamento de calha e tratamento de margens do Córrego dos Japoneses e execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e paisagismo da Rua Célio Pereira de Araújo e Rua Pacule, execução de galerias de águas pluviais e recuperação de pavimentos das Ruas Santa Cecília Pavão, São Sebastião Amoreira, Patota e Santo Antonio de Platina, Bairro Jardim Jovaia, Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.219,69 (um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), NF. 422.

EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura do bairro.

**Ethos Produtora de Arte e Cultura Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.787/2008.

OBJETO: Contratação do Grupo Fogueira das Rosas para participação no Concerto no Projeto Espaço e Arte.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), NF. 26. EXIGIBILIDADE: 26/12/2008. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.

OBJETO: Fornecimento de cação em cubos e pedaços de frango empanado.

VALOR: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 29/2008.

OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído.

VALOR: R\$ 382,20 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), NF. 8868.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a confecção de kits de apoio para serem doados às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante.

**Francisco de Assis Rocha Rodrigues**

CONTRATO/PEDIDO: 776/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de linguagem, Modalidade: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho**

CONTRATO/PEDIDO: 11/2006.

OBJETO: Isenção da taxa de inscrição de concurso público.

VALOR: R\$ 9.264,00 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) referentes Recursos Vinculados – MDE, NF. 233.

EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Ressarcimento de despesas decorrentes de isenções de taxas de inscrições a desempregados, conforme previsto na Lei Municipal nº. 6.289/07 e Decreto nº. 25.064/08.

**GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e salsicha de frango.

VALOR: R\$ 10.987,20 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), NFs. 4083 e 4176.

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal; essenciais também ao preparo das refeições dos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Albergue Municipal.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

OBJETO: Locação de veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 6.497,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), NFs. 741 e 746.

EXIGIBILIDADE: 24/12/2008 e 13/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários que realizam a manutenção de praças, áreas verdes e parques.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema "On Line", no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 1.960,32 (um mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) e R\$ 2.091,01 (dois mil, noventa e um reais e um centavo), NFs. 4485 e 4933.

EXIGIBILIDADE: 28/01 e 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.741/2008.

OBJETO: Fornecimento de cloro granulado.

VALOR: R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), NF. 67964.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção e conservação das piscinas mantidas pela Secretaria de Esportes.

**L & A Construir Comércio de Materiais de Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.276/2008.

OBJETO: Fornecimento de lavatório de pedra e soleira de granito.

VALOR: R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais), NF. 1359.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para as reformas e construções dos cemitérios municipais.

**Ligeyrinho Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 122/2008.

OBJETO: Fornecimento de arroz parborizado.

VALOR: R\$ 16.430,40 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), NFs. 78104, 78105 e 78106.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Luciano Rodrigues de Lima**

CONTRATO/PEDIDO: 1.266/2008.

OBJETO: Fornecimento de tela galvanizada.

VALOR: R\$ 2.813,00 (dois mil, oitocentos e treze reais), NF. 3180.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A tela galvanizada é essencial para utilização na proteção das janelas da Biblioteca do Jardim Guaracy.

**M & R Eventos.Com Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 31/2008, 32/2008 e 38/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para produção e realização de apresentação musical em diversos eventos.

VALOR: R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais), NFs. 1, 2 e 3.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais ao Gabinete do Prefeito na organização de diversos eventos.

**Marina Pinto**

CONTRATO/PEDIDO: 777/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 64.484,35 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2008, 26/12/2008 e 12/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

**Mendes & Freitas Logística Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.

VALOR: R\$ 12.060,27 (doze mil, sessenta reais e vinte e sete centavos), NF. 39.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado".

**Microdak Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 30/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem.

VALOR: R\$ 892,47 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), NF. 609.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A manutenção é essencial ao Departamento de Serviços Gerais, pois se trata de assistência técnica com manutenção preventiva em equipamentos de microfílmagens.

**Nelson Serapião da Silva Filho**

CONTRATO/PEDIDO: 769/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade: Música.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Nevada Rent a Car Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 11/2008, 12/2008, 20/2008, 23/2008, 32/2008 e 44/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 32.103,96 (trinta e dois mil, cento e três reais e noventa e seis centavos), NFs. 995, 996, 998, 999, 1000 e 1004.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria

de Obras e Serviços Públicos; à Secretaria de Governo; à Secretaria da Saúde; à Secretaria de Transportes e Trânsito; à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para as diversas atividades.

**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.

VALOR: R\$ 12.945,74 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Popular Escola Aprendiz Solidário.

**Nova Repbras Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 66/2008.

OBJETO: Fornecimento de sarrafos em cedrinho.

VALOR: R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais), NF. 218.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para o mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.

**Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 16/2008, 70/2008 e 127/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.647/2007

OBJETO: Fornecimento de mistura de farinha; fermento biológico; charque; ervilhas em conserva; seleta de legumes e cestas básicas.

VALOR: R\$ 32.516,55 (trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), NFs. 36929, 36930, 38177, 38178, 38181, 38182 e 38183.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008 e 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O fermento biológico e a mistura de farinha são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado na produção de pães que serão distribuídos gratuitamente às entidades cadastradas, através da Padaria Pão Nosso; o charque, as ervilhas em conserva e as seletas de legumes são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Popular Escola Aprendiz Solidário; e as cestas básicas são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem doadas às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante.

**Oswaldo Aurich Saldana**

CONTRATO/PEDIDO: 775/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 172/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos.

VALOR: R\$ 5.888,77 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Patrícia Albuquerque**

CONTRATO/PEDIDO: 771/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Paulo Roberto dos Santos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.477/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para animação da Marcha da Consciência Negra, Evento: 8ª. Semana da Consciência Negra e Seminário de Desigualdades Políticas de Promoção de Igualdade Racial.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para animação da Marcha da Consciência Negra, Evento: 8ª. Semana da Consciência Negra e Seminário de Desigualdades Políticas de Promoção de Igualdade Racial.

**Planinvesti Administração e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 53.396,70 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), NF. 34313.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

**Portinari Peças e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 5.904,79 (cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

**Retífica Alpes Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o recondição completo de motores.

VALOR: R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais), NF. 867.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços de retífica de motores são essenciais, pois foram executados em diversos motores de veículos da frota municipal.

**Ricardo Gurel Pereira**

CONTRATO/PEDIDO: 772/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Rodrigo Pignatari**

CONTRATO/PEDIDO: 766/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Sintese Engenharia Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 114/2007.

OBJETO: 6ª. Medição Parcial referente implantação de área de lazer do Jd. Palmira/Continental, Guarulhos.

VALOR: R\$ 71.199,13 (setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos), NF. 568.

EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A implantação da área de lazer do Jd. Palmira/Continental, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer lazer à comunidade local.

**Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 08/2008.

OBJETO: 6ª. Medição parcial referente reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 – Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. – Jd. Palmira; Guarulhos.

VALOR: R\$ 25.459,59 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), NF. 861.

OBJETO: Fornecimento de marcador e numerador de pneus.

VALOR: R\$ 434,50 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 24350.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados na oficina mecânica, para oferecer melhores condições de trabalho e segurança aos funcionários do setor."

#### REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/01/2009**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 11.298,14 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/01/2009**  
Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)

RS 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/01/2009**  
Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)  
R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/01/2009**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 10.962,68 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/01/2009**  
Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)  
R\$ 31.298,11 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e onze centavos)."

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA PROCESSO INDEFERIDO EM 17/11/2008**

045710/2007 – P Saturnino Empreiteira

**PROCESSO AUTORIZADO EM 18/11/2008**

000041/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/11/2008**

048054/2003 – 1a. Igreja Evangélica Remanescente da Promessa Conservadora  
000278/2007 – GB Realty Empreendimentos e Participações SA

**PROCESSO DEFERIDO EM 18/11/2008**

007721/2001 – Sérgio Enout de Assunção e Outros  
049267/2003 – APM EE Profª. Odette Fernández Pinto da Silva

052381/2003 – Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. Químicas Farmacêutica

022634/2004 – Esporte Clube Vila Galvão

015112/2005 – José Severino Sobrinho

019283/2005 – José Jânio Alves da Silva

037290/2005 – Chemin Incorporadora S A

000109/2006 – Mirian Tiyoko Utaka Sato

029597/2007 – João Tadeu Pacheco da Silva

047145/2007 – Isabele Maria da Silva Nascimento

014004/2008 – Protendit Construções e Comércio Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 18/11/2008**

015126/1992 – Primavera Convênios SC Ltda

034641/2003 – Associação Coml. Indl. E de Servs. de Guarulhos

034917/2003 – Associação dos Moradores no Jardim Ponte Alta

039732/2005 – Amarello de Jesus Alves

046047/2005 – Associação Guarú Ligue Tâxi

045521/2006 – Luzia Ivonete Pereira Menezes e Outro

058999/2008 – Transcachoero Transportes de Cargas Ltda

013000/2008 – Benedita Tereza Monari Nassif

**PROCESSO AUTORIZADO EM 18/11/2008**

000042/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

**PROCESSO AUTORIZADO EM 24/11/2008**

000042/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/11/2008**

019033/2001 – Ervoc Usinagem Mecânica Ltda

019124/2001 – Empresa Jornalística Vila Galvão Ltda

020222/2001 – Expresso Mirassol Ltda

020505/2001 – Guarucargas Transportes Ltda

025603/2001 – JCF Engenharia e Construções Ltda

026014/2001 – MHS Engenharia Consultoria Ltda

022129/2005 – Pedro Tardivo

050915/2006 – Incoflandres Ind. e Com. de Flandres Ltda

**PROCESSO DEFERIDO EM 25/11/2008**

053133/2008 – Pedro Tardivo

**PROCESSO AUTORIZADO EM 27/11/2008**

006859/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

**PROCESSO DEFERIDO EM 27/11/2008**

014571/2008 – Renato Lourenço da Silva

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 27/11/2008**

005307/2003 – Escola de Educação Infantil Estrela Encantada Ltda

006170/2003 – Riacho Grande Empreendimentos Imobiliários SC Ltda

006450/2003 – Samuel Cerqueira Guerra

055324/2003 – Colégio Contemporâneo SC Ltda

029397/2005 – Congregação Cristã no Brasil

**PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 02/12/2008**

017606/2003 – Centro Recreativo Bom Pastor SC Ltda

**PROCESSO AUTORIZADO EM 02/12/2008**

000041/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 02/12/2008**

021837/1991 – Well s Administradora S/A

001334/1992 – Prisma Informática SC Ltda

005198/1992 – Serranone Comércio de Veículos Ltda

016442/1992 – Irmãos Rodrigues Empreiteira de Obras Ltda

005140/1999 – Vaska Indústria e Comércio Ltda

025783/2008 – Mário Kengi Inaba

**PROCESSO INDEFERIDO EM 02/12/2008**

028629/2000 – Gráfica Oliverio Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/12/2008**

020311/1999 – Hugo Ferreira

000543/2002 – Dourado Comércio e Construções Ltda

005770/2002 – Profor Arquitetura Engenharia e Gerenciamento Ltda

006621/2002 – Eletroluzo Montagens Elétricas Ltda

018628/2002 – Antonio Darci Pannochia

035846/2003 – Eduardo Gonçalves Coelho

038351/2003 – Margaretha Klingenschmid Lopes dos Santos

040946/2003 – Evalgelos Nikiforos Mylonas

041491/2003 – Sirley de Moraes Pereira Urtremari

049521/2006 – Solange Aparecida Savaya

052559/2006 – Valter Ruckstadter

000920/2007 – Pro Saúde Assistência Médica Ltda

005072/2007 – Josias Petricio

030924/2007 – Beltran Arquitetura e Construções SC Ltda

055446/2007 – Antonio Carlos Beltramel

**PROCESSO DEFERIDO EM 03/12/2008**

008213/2001 – Roberto Gonçalo de Farias

**PROCESSO AUTORIZADO EM 10/12/2008**

012048/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 10/12/2008**

024831/2000 – Multimaos Serviços Técnicos Ltda

014251/2003 – Meridinox Indústria e Comércio Ltda

006407/2004 – Estacionamentos Belfiore SC Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 10/12/2008**

000926/1999 – Sérgio Dassoler

007456/2000 – Núcleo Educacional Infantil Canobre SC Ltda

016390/2001 – Gerson Miguel Concilio

017550/2001 – Independência Eventos SC Ltda

001660/2003 – Séc Figueiredo Ltda

011708/2003 – Jailton Ferreira Lima

021135/2003 – Tadamassa Yamada & Cia SS

023361/2004 – Izolina Poletto Braga Pereira

031624/2004 – Adilson Aparecido Prieto dos Santos

**PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 10/12/2008**

008189/2001 – Paulo Fernando de Souza

**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 17/12/2008**

000041/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

026000/2008 – Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 17/12/2008**

024831/2000 – Multimaos Serviços Técnicos Ltda

026274/2008 – Nordim Ghabar

026001/2008 – Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz

**PROCESSO DEFERIDO EM 18/12/2008**

027110/2002 – Orvietto Construtora e Incoorporadora Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 18/12/2008**

023517/2001 – Ana Maria de Carvalho de Freitas

043916/2003 – EE Professor Fábio Fanucchi

029516/2004 – Walter Jerônimo Queiroz

045070/2005 – Edivaldo Pires Teixeira

033416/2007 – Fábio Ribeiro dos Santos

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/12/2008**

005100/2001 – Mauro de Almeida Santos

**PROCESSO AUTORIZADO EM 29/12/2008**

038558/2004 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA**

**PROCESSOS INDEFERIDOS em 28/11/2008**

46208/07 – Renata Beatriz Delduque de Assis

**PROCESSO DEFERIDO em 19/12/2008**

48886/08 – Cássia Hatsue Fushimi ME

**PROCESSO AUTORIZADO em 22/12/2008**

21608/08 – Centro Educacional Infantil Criança Criando SS Ltda

**PROCESSOS INDEFERIDOS em 22/12/2008**

56684/08 – Alecsandra Alves Cipolini

58130/08 – Daniel Pereira Leão Me

58271/08 – Vanir Grecco

**PROCESSOS DEFERIDOS em 22/12/2008**

39911/03 – Ademir dos Santos

32178/07 – Roberto de Andrade Freitas

**PROCESSO INDEFERIDO em 23/12/2008**

49448/07 – Márcio Ribeiro de Souza

**PROCESSO DEFERIDO em 24/12/2008**

49261/08 – Cooper Triunfo Coop. Trabalho Prestação Serv. Transporte de Passageiros

**PROCESSOS DEFERIDOS em 02/01/2009**

35928/08 – José Guerra

37617/08 – Coopertranspass Cooperativa de Trabalho em Transporte de Passageiros

59356/08 – Clemex Transportes Ltda

59469/08 – S. Moldes Ferramentaria Ltda Me

**PROCESSO INDEFERIDO em 05/01/2009**

30035/08 – Suely Piedade Zoppe

**PROCESSOS DEFERIDOS em 07/01/2009**

01946/08 – Silvio Eduardo Barbosa Santana

61236/08 – Takstour Agência de Viagem e Turismo Ltda

**PROCESSOS AUTORIZADOS em 07/01/2009**

42514/07 – Alessandro Nogueira Lima

44598/07 – Sandro Martins

50607/07 – Ademar Pereira Ramos

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 07/01/2009**

32681/07 – Claire Kelen Pieretti

**PROCESSOS DEFERIDOS em 08/01/2009**

57890/08 – Bazar e Papelaria Clelzi Ltda Me

57895/08 – Belmaq Comércio de Serviços Ltda Me

58043/08 – NM Comércio Projetos Montagens e Serviços Ltda

58126/08 – Carlo Rodrigo Moraes Duarte

58740/08 – José Carlos Pereira

58958/08 – Taiuiri Fundação de Aços e Ligas Inoxidáveis Ltda

58977/08 – Arq In Off Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda

59022/08 – Manzelli Eventos Ltda Me

59043/08 – Pignatari & Abati Auto Peças Ltda Me

59338/08 – Gelson do Amaral

59376/08 – Edivan Julião da Silva

59551/08 – Marcelo Antonio de Carvalho

59809/08 – Roca Assessoria Gestão Planejamento Fiscal e Tributário Ltda

59827/08 – José Venâncio Vilela

60661/08 – Clailton Corrêa Mariz

60825/08 – Trupe Modas Ltda EPP

60828/08 – Quiversand Modas Ltda EPP

**PROCESSO DEFERIDO em 12/01/2009**

45103/07 – Alexandre Tadeu Patronieri

**PROCESSO AUTORIZADO em 12/01/2009**

00046/09 – Departamento de Receita Mobiliária

**PROCESSOS INDEFERIDOS em 12/01/2009**

39283/08 – Casa de Carnes Mega Boi Ltda Me

13048/08 – Nunes e Nunes Comércio de Ferro e Aço Ltda

18264/08 – Fernanda Bombassei

18733/08 – Belo S Car Peças e Serviços Automotivos Ltda

23345/08 – Cleonice Cortez Nunes

**PROCESSO NÃO CONHECIDO em 12/01/2009**

29745/08 – Luciano José Norberto da Silva

**PROCESSO DEFERIDO em 13/01/2009**

46035/07 – Claudionei dos Santos

**PROCESSO INDEFERIDO em 13/01/2009**

46117/07 – Eduardo Miguel de Oliveira Leite

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Severino José da Silva Filho

Publicação conforme art. 232, art. III do CPC EDITAL, para conhecimento de terceiros expedido nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO movida por MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, Ordem nº 3677/05 – 1. Processo nº 224.01.2005.043925 – 5/000001 – 000, com prazo de dez (10) dias.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA, MM. JUÍZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE GUARULHOS – SP, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R A todos, que nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO movida por MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA, tendo por objeto através do Decreto Municipal nº 22.787 de 05 de agosto de 2004, foi declarada de Utilidade Pública a área, medindo 117.000,00m² situada à Estrada do Taboão, loteamento Bananal, inscrição cadastral nº 063.33.84.0001.00.000.3 no Município e Comarca de Guarulhos, destinada à implantação do Centro de Educação e Cultura Negra, contendo a seguinte descrição técnica "tomando-se como ponto de partida o alinhamento da Estrada do Taboão e marco "1", cujas coordenadas cartográficas são as seguintes E=349.926.26 nº 7411.464.29, e seguindo – se pelo lado direito do alinhamento da Estrada do Taboão sentido bairro centro com AZ=266°19'51" por 228,20m, até o ponto "2", aí deflete – se a direita com AZ=352°14'29" por 180,00m, até o ponto "3", deflete – se a esquerda com AZ=335°44'17" por 320,00m, até o ponto "4" daí deflete – se a direita com AZ=14°47'22" por 80,00m, até o ponto "5", do ponto "2" ao "5" confrontando

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/09-SOSP – PA nº 60490/2008

**Objeto:** Registro de Preços de Locação de Veículos, Máquinas, Caminhões e Equipamentos, COM ou SEM operadores/condutores devidamente habilitados e treinados.

**Com abertura Marcada para o dia 26/02/2009 – às 9:30 horas** fica adiada SINE DIE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003/2009-SOSP. PROCESSO nº. 35.432/97.**

CONTRATO nº. 024/98 – GP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA.

**OBJETO:** Execução das obras civis de urbanização e verticalização de favelas, compreendendo serviços de terraplenagem, microdrenagem, macrodrenagem, água, esgoto, pavimentação e edificações habitacionais no Município de Guarulhos, nas favelas lote B – Vila Flórida - Jd. Santa Cecília III e Jardim Bela Vista I.

**FINALIDADE:** prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 31/12/2009, encerrando-se em 31/03/2010, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se, por conseguinte sua Cláusula Décima.

ASSINATURA: 20/01/2.009

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004/2009-SOSP. PROCESSO nº. 45934/2007.

CONTRATO nº. 005/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** execução das obras de Implantação de empreendimento habitacional, infra-estrutura urbana e obras complementares nos bairros de Pimentas/ Cumbica.

**FINALIDADE:** prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 31/12/2009, encerrando-se em 31/03/2010, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se, por conseguinte sua Cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 20/01/2.009

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 40169/2008

CONTRATO nº 132/2008-SOSP

Tomada de Preços nº 035/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: FERNANDES E TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**OBJETO:** serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse social – PLHIS.

VALOR: R\$ 118.686,71

PRAZO: 08 (oito) meses

ASSINATURA: 22/12/2008

### EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 023/2008-SOSP. PROCESSO nº. 19731/2008.

CONTRATO nº. 111/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: RUY OHTAKE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

**OBJETO:** elaboração de projeto de arquitetura da passarela de pedestres sobre a Rodovia Presidente Dutra, criação de faixa de parada de ônibus em frente ao laboratório Achê, estudo cromático, estudo de iluminação e desenho do gradil do Viaduto Paulo Faccini.

**FINALIDADE:** Retificação da cláusula 4.2 do Contrato nº. 111/2.008, no que se refere ao prazo de execução das obras, fazendo constar que o prazo encerra-se em 11/02/2.009º.

ASSINATURA: 30/12/2.008

### DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SOSP 02

#### EDITAL Nº 001/ 2009 – SOSP - PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, bem como a Lei Municipal nº 3.466 de 24 de agosto de 1989, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU em convênio com os empresários e proprietários locais abaixo descritos a execução de guias, sarjetas, drenagem e pavimentação asfáltica na via abaixo descrita conforme consta dos autos do processo nº 22101/2004.

**1 - CONSPAC ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS**, CNPJ Nº 51.738.284/0001-59 – Inscrição Cadastral 121.83.09.1498.00.000/ 121.83.09.1546.00.000;

**2 - ÁLCOOL SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ Nº 61.269.320/0001-36 – Inscrição Cadastral 121.83.09.1076.00.000/ 121.83.09.1126.00.000/ 121.83.09.1161.00.000; **3 - USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 60.755.519/0001-01 – Inscrição Cadastral 121.83.09.1393.00.000/ 121.83.09.1346.00.000/ 121.83.09.1443.00.000; **4 - COMERCIAL COBRECOLOR LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.323.064/0001-23 Inscrição Cadastral – 121.83.09.1056.01.001; **5 - NUESTRA SENORA DE LA ASSUNCIÓN – CISA(NSA)**, CNPJ Nº 76.423.673/0003-15 - Inscrição Cadastral 121.83.09.1596.00.000; **6 - ENERSYSTEM DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 05.260.429/0001-31 - Inscrição Cadastral 121.83.09.1646.00.000; **7 - ANTONIO PEREIRA MARINHO**, CNPJ Nº 080.149.148-72 – Inscrição Cadastral 121.83.09.1026.00.000; **8 - FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR E JOÃO ALVES PEREIRA**, CPF Nº 019.547.568-28 e 872.858.788-04 –

Inscrição Cadastral 121.83.09.0926.00.000; **9 - CIAMET – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA**, CNPJ Nº 65.287.314/0001-01 – Inscrição Cadastral 121.83.09.0700.00.000.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

#### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSF SIURB (JAN 2003) atualizado para mar/04 pelo índice FIPE PAV ..... R\$ 918.741,22  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 91.874,12  
TOTAL ..... R\$ 1.010.615,34

#### DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “**DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO**” do presente, através da contribuição de melhoria.

#### DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

**Local:** Rua da Lagoa no trecho entre a Avenida Orlanda Bérnago até o final, Cumbica

**Custo:** R\$ 1.010.615,34 (Um milhão, dez mil, seiscentos e quinze reais trinta e quatro centavos).

#### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 005/2004 – SOSP 03

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 005/ 2004 – SOSP 03, publicado em 29 de Junho de 2004, da seguinte forma:

#### Onde se lê:

“os serviços de galerias de águas pluviais, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua da Lagoa – Cidade Satélite de Cumbica, conforme descrição abaixo:”

“Valor da obra R\$ 918.741,22”

#### Leia-se:

“os serviços de galerias de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua da Lagoa – Cidade Satélite de Cumbica, conforme descrição abaixo:”

“Custo Total tabela PMSF SIURB (JAN 2003) atualizado para mar/04 pelo índice FIPE PAV ... R\$ 918.741,22  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 91.874,12  
TOTAL ..... R\$ 1.010.615,34  
**Custo:** R\$ 1.010.615,34 (Um milhão, dez mil, seiscentos e quinze reais trinta e quatro centavos).”

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalves

### PORTARIA Nº 005/2009 - AMT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 029/04-AMT, que institui procedimentos e requisitos para a Defesa da Autuação das Infrações de Trânsito e, a Portaria 030/04-AMT, que designa membros da Comissão de julgamentos dos requerimentos de Defesa da Autuação,

#### RESOLVE:

**1 - DESIGNAR** o servidor William Jesus Lopes CF. 27479, para fazer parte da referida Comissão, a partir de 06/01/09, em substituição ao membro Reginaldo Baggio.

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 006/2009- AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

**1º - Credenciar** o Policial Militar do 31ºBPMM- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIPs), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

**GRADUAÇÃO RE NOME**  
SD.PM 964204-8 Izael Rodrigues Barreto

**2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):

**PREGÃO PRESENCIAL nº 07/09-FMS PA nº 39.496/08-SS RC nº 419/08-FMS.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

(Fios de Nylon Preto). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/02/2009 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 08/09-FMS PA nº 39.501/08-SS RC nº 426/08-FMS.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

#### DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

(Fios de Poliéster e Propileno). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/02/2009 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

**Pregão Presencial 04/09-FMS PA nº 39.498/08-SS RC nº 438/08.** Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (Fios de Algodão). Com abertura marcada para o dia 28/01/2009, fica adiada SINE DIE.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**Pregão Presencial nº 231/08-FMS PA nº 49.411/08-SS RC nº 481/08-FMS.**

Itens 01, 02 e 03.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 45921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2009 FMS - CONTRATANTE:**

PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Assinatura: 20/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 227/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens

abaixo relacionados:

#### 01 – Peça - Eletrodo para monitorização cardíaca descartável infantil

- dorso de papel microporoso, adesivo hipoaérgico na face interna, c/ adesividade garantida na presença de umidade, gel eletrolítico e presilha p/ encaixe. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaude 1260 – 80% alta complexidade e 20% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: no mínimo 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: saco c/ 50 unidades. Ref: 2248. Procedência: Coréia/USA. Registro no Ministério da Saúde: 80284930186. Cód. Alfandegário: 90181990. **Marca / Fabricante: 3M / 3M.R\$ 2,53**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 45921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2009 FMS - CONTRATANTE:**

PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.**

Assinatura: 13/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 227/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### 02 – Peça - Espéculo Vaginal - descartável,

confeccionado em poliestireno de alto impacto, atóxico a pirogênico, tamanho médio, com abertura em forma de rosca tipo borboleta, isento de defeitos, rebarbas ou resíduos da manufatura, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação do produto, prazo de validade, data de esterilização, procedência e registro no M.S. Jsaude 1460 – 100% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. **Marca: VAGISPEC. Fabricante: ADLIN.R\$ 0,7999**

#### 03 – Peça - Grampo p/ ligadura de cordão umbilical descartável

- clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em “V” com vedação definitiva, em PVC, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel GC, constando externamente dados de identificação, instruções de uso, procedência, número do Registro do Ministério da Saúde, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Jsaude 1810 – 80% alta complexidade e 20% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: CIENTIFIC.R\$ 0,22**

#### 06 – Peça - Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml

- estéril, com conector de sondas rígidos, extensor em PVC, branco, transparente, medindo 1,30cm, e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9mm, com dispositivo alto vedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada, válvula anti refluxo e filtro de ar. Pinça p/ interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem, conter alças plásticas ou cadarço p/ fixação na beira do leito, capacidade de 2.000 ml, adulto. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no M.S.

Jsaude 891 – 90% alta complexidade e 10% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Índia. **Marca: SOLIDOR. Fabricante: ANGIPLAST PRIVATE LIMITED.R\$ 2,409**

#### 07 – Peça - Manta térmica - Confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns indicada para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo, evitando o chamado “Choque Térmico”, tamanho aproximado 2,10 x 1,40 m, peso 0,094 kg aproximadamente. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no M.S. Jsaude 2145–100% alta complexidade.

Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: ORTOPRATIKA.R\$4,60**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 45921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0312/2009 FMS - CONTRATANTE:**

PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENT. LTDA**

Assinatura: 12/01/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 227/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### 05 – Peça - Catéter para oxigênio nº 08 - descartável,

estéril, confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaude 703 – 80% alta complexidade e 20% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem individual. Reg. M. Saúde: 10014160031. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: CPL.R\$ 0,33**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 12.221/2004-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2004-SS-FMS**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 011-01/2009-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AMENEG – ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA DE GUARULHOS S/C**

LTDA. Assinatura: 02/01/09. Finalidade do termo: Aditar o valor Contratual em decorrência do acréscimo da quantidade, nos Termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO: 6.409/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00402/2009-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TOP MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA-ME.** Assinatura: 23/01/2009.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2008-FMS. Vigência: 20 (vinte) meses. Objeto do contrato:

Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Oftalmológicos. **Valor do contrato: R\$ 97.000,00** (Noventa e sete mil e oitocentos reais ).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO: 60089/08. Convênio nº 0122/2009- FMS.**

**CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: COMUNIDADE DE APOIO AO SOCIAL DO PARQUE MIKAIL.** Assinatura: 23/01/2009.

**Objeto do Convênio:** Instalação de uma base do Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU .

**Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses.**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO: 50.158/2008–SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12302/2008-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: OCTA LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.** Modalidade: Requisição de

Compras nº 495/08-FMS. Assinatura: 30/12/2008. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado de segurança.

Valor deste contrato: **R\$ 1.836,00** (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais ).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO – SE03

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação

**DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº. 26/2008-SE e o início do período letivo/2009, convoca os Professores de Educação Básica (1ª a 4ª série e CICLO III), Professores Adjuntos de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Agentes de Desenvolvimento Infantil para **escolha de classes/local de exercício**, conforme o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS	Local
02/02/09	8h	Escolha de classes para Professores de Educação Básica e Professores de Educação Especial e horário e classe para Agentes e Desenvolvimento Infantil e em seguida troca de períodos	Escola Sede
02/02/09	12 às 17h	Envio via e-mail (rh-se@guarulhos.sp.gov.br) e entrega do: 1. Saldo de classes vagas e/ou em substituição. 2. Ata de escolha de classes 3. Ata de troca de períodos <b>Obs.</b> Os documentos acima citados deverão ser enviados via e-mail, assim que terminados os processos de escolha de classes e troca de períodos.	Auditório 1 da SE Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.
03/02/09	9h	Escolha de local de exercício/classe dos Professores de Educação Básica que ficaram sem sede após a escolha de vagas remanescentes-2009 ou que retornaram de LIP ou INSS (período superior ou igual a 180 dias)	Auditório 1 da SE Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.
03/02/09	9h	Escolha de local de exercício dos Agentes de Desenvolvimento Infantil que ficaram sem sede após a escolha de vagas remanescentes-2009 ou que retornaram de LIP ou INSS (período superior ou igual a 180 dias).	Auditório 2 da SE Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.
04/02/09	9h - classificados de nº. 01 ao 75 13h - classificados de nº. 76 ao 150 16h - classificados de nº. 151 ao 230	Escolha de local de exercício/classe dos Professores Adjuntos de Educação Básica	Auditório 1 da SE Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.
05/02/09	9h - classificados de nº. 231 ao 310 13h - classificados de nº. 311 ao 387 16h - Todos os Professores Adjuntos de Educação Básica Admitidos em caráter temporário	Escolha de local de exercício/classe dos Professores Adjuntos de Educação Básica	Auditório 1 da SE Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.
06/02/09	10h	Escolha de local de exercício dos Professores de Educação Especial que ficaram sem sede de exercício-2009	Auditório 2 da SE Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.
06/02/09	14h - Língua Portuguesa - Língua Espanhola - Língua Inglesa 16h - História - Geografia - Ciências - Matemática	Escolha de aulas dos Professor de Educação Básica - (CICLO III)	Auditório 2 da SE Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.

**Observação:**

Os professores das áreas abaixo relacionados deverão aguardar a convocação para escolha de local de exercício/aulas:

- Professores de Educação Física (Projeto 2º Tempo)
- Artes Cênicas
- Artes Musicais
- Artes Plásticas

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-002624/2003-SE

CONVÊNIO : nº 002624/2003-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 23.609/02

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. AMADOR BUENO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-012824/2002-SE

CONVÊNIO : nº 012824/2002-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 23.611/02

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. ASSIS FERREIRA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-000324/2005-SE

CONVÊNIO : nº 000324/2005-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 29.750/04

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. CAROLINA MARIA DE JESUS**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12- 012324/2002-SE

CONVÊNIO : nº 012324/2002-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 23.622/02

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. PROFESSORA DALVA MARINA RONCHI MINGOSI**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:10-001124/2004-SE

CONVÊNIO : nº 001124/2004-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO :49.630/03

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08-001624/

2005-SE

CONVÊNIO : nº 001624/2005-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 27.783/05

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. HELENA ANTIPOFF**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-008424/2002-SE

CONVÊNIO : nº 008424/2002-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 23.653/02

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. MANUEL BANDEIRA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-007124/2002-SE

CONVÊNIO : nº 007124/2002-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 23.658/02

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. NAZIRA ABDU ZANARDI**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-012424/2002-SE

CONVÊNIO : nº 012424/2002-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 23.661/02

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. AMADEU PEREIRA LIMA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 09-001224/2005-SE

CONVÊNIO : nº 001224/2005-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO :24.847/05

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. PASTOR PERÁCIO GRILLI**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08-003724/2005

CONVÊNIO :003724/2005

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 37.393/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. GRACILIANO RAMOS**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13- 013924/2002-SE

CONVÊNIO : nº 013924/2002-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 23.667/02

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. SIQUEIRA BUENO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 14-002324/2003-SE

CONVÊNIO : nº 002324/2003-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 26.247/02

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. PROFESSORA ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07-001424/2005-SE

CONVÊNIO: 001424/2005-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 27.780/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. ALFREDO VOLPI**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-014724/2002

CONVÊNIO: 014724/2002-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 23.613/2002

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. CASIMIRO DE ABREU**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:04-000724/2007-SE

CONVÊNIO: 000724/2007

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 31.993/2007

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E. ADAMASTOR**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08-003624/2005-SE

CONVÊNIO: 003624/2005-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 36.604/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E. ADAMASTOR**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08-003624/2005-SE

CONVÊNIO: 003624/2005-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 36.604/2005

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E. ADAMASTOR**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2009

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA







FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS  
DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009  
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2008.  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 04- 001424/2006-SE  
CONVÊNIO: 001424/2006-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 50.536/2006  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ABIS- ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10- 002524/2002-SE  
CONVÊNIO: 002524/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 113/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10- 002424/2002-SE  
CONVÊNIO: 002424/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 131/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 07- 000524/2005-SE  
CONVÊNIO: 000524/2005-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 10.945/05  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 01- 000124/2008-SE  
CONVÊNIO: 000124/2008-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 8.000/08  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 12- 003324/2003-SE  
CONVÊNIO: 003324/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 23.134/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 12 - 001324/2001-SE  
CONVÊNIO: 001324/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 130/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 08 - 001224/2004-SE  
CONVÊNIO: 001224/2004-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 3.944/04  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **LAR DA IRMÃ CELESTE**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil

FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10 - 001424/2001-SE  
CONVÊNIO: 001424/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 03/02  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10 - 002224/2002-SE  
CONVÊNIO: 002224/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 135/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 005624/2003-SE  
CONVÊNIO: 005624/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 23.130/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10 - 000424/2004-SE  
CONVÊNIO: 000424/2004-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 116/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D ARC**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 09 - 004224/2003-SE  
CONVÊNIO: 004224/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 29.570/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MÃES DO PIMENTAS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10- 005524/2003-SE  
CONVÊNIO: 005524/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 43.564/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 05 - 000224/2007-SE  
CONVÊNIO: 000224/2007-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 27.635/07  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 001124/2001-SE  
CONVÊNIO: 001124/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 3.081/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 001624/2001-SE  
CONVÊNIO: 001624/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 122/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 01 - 000624/2008-SE  
CONVÊNIO: 000624/2008-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 28.165/08  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 000524/2001-SE  
CONVÊNIO: 000524/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 139/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DOS PIMENTAS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 002324/2002-SE  
CONVÊNIO: 002324/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 3.748/02  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CASA AMOR AO PRÓXIMO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 13 - 001724/2001-SE  
CONVÊNIO: 001724/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 119/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 002024/2002-SE  
CONVÊNIO: 002024/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 141/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 01- 000524/2008-SE  
CONVÊNIO: 000524/2008-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 21.222/08  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DAS CRIANÇAS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 14 - 001224/2001-SE  
CONVÊNIO: 001224/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 133/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro

de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10 - 001524/2003-SE  
CONVÊNIO: 001524/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 128/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **GRUPO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10 - 005224/2003-SE  
CONVÊNIO: 005224/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 37.199/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 12 - 000224/2001-SE  
CONVÊNIO: 000224/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 140/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 004324/2003 -SE  
CONVÊNIO: 004324/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 23.146/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10 - 004524/2003-SE  
CONVÊNIO: 004524/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 29.569/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **INSTITUTO DIET - DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10 - 001524/2001-SE  
CONVÊNIO: 001524/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 26.174/01  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 02 - 000224/2008-SE  
CONVÊNIO: 000224/2008-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 18.118/08  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 10 - 004424/2003-SE  
CONVÊNIO: 004424/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 31.481/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 14 - 014524/2002-SE  
CONVÊNIO: 014524/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 8.349/02  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL PARAÍSO DO JARDIM JACY**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 000124/2001-SE  
CONVÊNIO: 000124/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 132/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 02 - 000324/2008-SE  
CONVÊNIO: 000324/2008-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 20.125/08  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **IGREJA BATISTA NOVA VIDA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 05 - 000524-2006-SE  
CONVÊNIO: 000524-2006-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 26.623/06  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAIO DE LUZ JARDIM ELIZABETH E ADJACÊNCIAS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 001524/2004-SE  
CONVÊNIO: 001524/2004-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 6.885/04  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO EDUCACIONAL RAIOS DE SOL**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 03 - 000124/2007-SE  
CONVÊNIO: 000124/2007-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 47.077/06  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMILIA A.C.C.S.E.**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 09 - 001624/2003-SE  
CONVÊNIO: 001624/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 115/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **INSTITUTO SANTA ROSÁLIA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 000324/2001-SE  
CONVÊNIO: 000324/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 127/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 002924/2003-SE  
CONVÊNIO: 002924/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 13.390/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 004924/2003-SE  
CONVÊNIO: 004924/2003-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 31.361/03  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 000824/2001-SE  
CONVÊNIO: 000824/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 26.234/01  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 11 - 002624/2002-SE  
CONVÊNIO: 002624/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 6.364/02  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA A.C.C.S.J.B.**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 13 - 001924/2002-SE  
CONVÊNIO: 001924/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 125/98  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 04 - 001324/2006-SE  
CONVÊNIO: 001324/2006-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 50.537/06  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 09 - 001924/2004-SE  
CONVÊNIO: 001924/2004-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 25.897/04  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO MISSÕES TRANSCULTURAIS SHEKINAH**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 02 - 000424/2008-SE  
CONVÊNIO: 000424/2008-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 20.123/08  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO DOS MORROS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

ADITAMENTO: 12 - 001024/2001-SE  
CONVÊNIO: 001024/2001-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 26.175/01  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELA MARIS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 14 - 004824/2002-SE  
CONVÊNIO: 004824/2002-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 8.348/02  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
ADITAMENTO: 05 - 000324/2006-SE  
CONVÊNIO: 000324/2006-SE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 11.184/06  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CENTRO CULTURAL EDUCACIONAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2009  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**  
TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAL  
CONVÊNIO: 004224/2008-SE  
PROCESSO : 60.638/2008  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS DA**

**ESPERANÇA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**  
TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAL  
CONVÊNIO: 005124/2008-SE  
PROCESSO : 54.789/2008  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE VOLUNTÁRIOS**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**  
TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAL  
CONVÊNIO: 005424/2008-SE  
PROCESSO : 59.478/2008  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **PROJETO NÚCLEO PARTICIPATIVO VIVER-BEM CASA DE CULTURA**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**  
TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAL  
CONVÊNIO: 005024/2008-SE  
PROCESSO : 60.555/2008  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TOCA DO COELHINHO ACCTC**  
PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 de dezembro de 2008  
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2009

## SECRETARIA DO TRABALHO

Secretário Interino: Maria Helena Gonçalves

### CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ASSINAR TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA-AUXÍLIO AO DESEMPREGADO EM 04/02/09

Nome	RG
ADEILDA ALVES DA SILVA	0852567146
ADÉILDA ALVES DA SILVA	212970756
ADEILZA PEREIRA DA SILVA	1917974
ADELICIA DA PAZ COSTA SOUZA	366247475
ADENI MOREIRA DOS SANTOS MATOS	62966534
ADRIA SANTANA PIO	323625654
ADRIANA ABRANGEL	281891503
ADRIANA ANDRADE DA COSTA	268685046
ADRIANA GAMA DA SILVA	363213508
ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	24515792X
ADRIANA RAMOS ALMEIDA	358172238
ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	271768605
ADRIANA SANTOS PEREIRA	13378984-57
ALDA PEREIRA DO NASCIMENTO	384209762
ALDINEA FRANCISCA DE JESUS	288847465
ALESSANDRA NORATO DE CARVALHO	356946289
ALEXANDRA DE CASTRO	362996659
ALIOMAR JESUS SANTOS	248753241
ALZIRA FRANCISCA BOMFIM	213065228
ANA APARECIDA DOS REIS	266407390
ANA CLECIA FERREIRA	40490099-9
ANA CRISTINA CONSTANTINO	28641336- X
ANA CRISTINA LIMA DE JESUS	335186300
ANA LUCIA ISIDIO NASCIMENTO	380326231
ANA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA	5097976
ANA PAULA GOMES	6155346
ANA SALETE ALMEIDA DE MORAIS	349577924
ANDERSON CIPRIANO DE OLIVEIRA	424273524
ANDREA ALBINO DE LIMA OLIVEIRA	272897796
ANGELA APARECIDA DE FARIA	342207970
ANGELA MARIA DOS SANTOS	197401569
ANGELA REGINA DA COSTA PAULO	23374227X
ANGELA RODRIGUES	380509040
ANGELA SILVEIRA LOPES DE CARVALHO	283968965
ANGELA VIEIRA BATISTA	355344804
ANGELINA SANTOS DE SOUZA	297942852
ANTONIA ALVES DO SANTOS	356933969
ANTONIO ALVES DA SILVA	14731197
ANTONIO CARLOS DE JESUS	359383683
ANTONIO CARLOS FEITOSA	225632354
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	293553051
ANTONIO MARCOS MACHADO DA SILVA	199624550
APARECIDA CARLA ALVES DE BRITO	0879727942
APARECIDA CRISTINA DA SILVA	247960810
APARECIDA MARIA DA CUNHA	250397651
APARECIDA MARSULO	153790039
APARECIDA SILVA AGUIAR DA CRUZ	245637183
APARECIDO ANTONIO DE SOUZA	173290164
ARINALVA PAULINA DOS SANTOS	173411113
ARLENE SILVA BEZERRA	414375889
BENEDITA GONÇALVES DA SILVA	325014115
BENEDITO ALVES	246593258
BERNADETE BEZERRA DOS SANTOS	134912792
BIANCA CRISTINA DE AS PEREIRA FEITOSA	195504884
BRANCA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	374542120
CALAUDIA GORETE FABIANO GALENO	356951868
CARLA BATISTA DA CRUZ	349653707
CARLA REGINA BRITO REIS	302161326
CARLOS ANTONIO DE LIRA	248301950
CASSIA APARECIDA HIJINO	29124533X

CATIA MEDEIROS MAGALHÃES	124559626	JOSENILDA PEREIRA DOS SANTOS	5873156
CELIA CAVALCANTE DA SILVA	223329411	JOSIANE BATISTA	401898350
CELIA MARIA DE ASSIS	166118655	JUÇARA BATISTA DOS SANTOS	30618574X
CELIA MATOS DA SILVA	329186955	JULIANA SOUZA DE JESUS	499199728
CELITA QUEIROZ MATOS	348925712	KÁTIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	165017363
CICERA LUZIA DA SILVA	286120094	KEILA DAIANE ALVES DOS SANTOS	470652299
CICERA MARIA DA SILVA	334350827	KELE REGINA BIAS CORREA DO NASCIMENTO	218854006
CICERA MARIA SANTOS	1240895	LAURENTINA DOS SANTOS SANTANA	369442581
CINTHIA SILVA QUEIROZ	426435412	LEILA PEREIRA	422949565
CINTIA GOMES	337642692	LEONICE INES DOS SANTOS	333206241
CLARICE MAZIEIRE DE OLIVEIRA	15684892	LEONILDA DE OLIVEIRA	276175864
CLAUDIA DE LOURDES DA CRUZ	233955458	LEONILDA MARTINS CORREIA	285746169
CLAUDIA LINO DE SOUZA	249188612	LEVINO JOSE DOMINGOS	245895962
CLAUDIMIRA PINTO DOS SANTOS	370309352	LIA BARBOSA SANTOS PEIXOTO	182141767
CLAUDIO PRAO	257063419	LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	287084555
CLEIDE NUNES DA SILVA	191061232	LILIAN AMERICA DE ARAUJO	333213373
CLEITON MEGDA	454425442	LILIAN COSMO	411401762
CLOTILDE PEREIRA RIBEIRO	17183323	LILIANE APARECIDA GONÇALVES DE MARAIS	138768365
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	422266462	LINDAURA MENDES PEREIRA QUEROZ	19465892-2
CRISTIANE AMORIM DA SILVA	244051938	LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	385398529
CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	364891269	LIRIAN DO NASCIMENTO DOS SANTOS	339857213
CRISTIANE INACIO	457022589	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	34480916X
CRISTIANE SOTERO VALÕES	406047455	LUCIANA CAJE ESPINOZA	307334867
CRISTINA BALTAZAR GABRIEL DA CRUZ	15684784 -X	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	28353381 X
CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO	351055332	LUCIANA MELO DE SOUSA ROSSI	236933942
DAIANE SOARES FERREIRA	417884072	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	433977061
DAIANE SOUZA OLIVEIRA	494493422	LUCICLEIDE MEDEIROS DE FIGUEIREDO	2948530
DANIEL VIEIRA	18530624 - X	LUCIENE MARIA JULIO	337645516
DANIELA CRISTIANA GOMES DA SILVA	402780243	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS	426436337
DANIELA DAS NEVES FAUSTINO DE OLIVEIRA	348457030	LUCILIA PAULINO	221239145
DANIELA GAVINHO	350065895	LUCIMARA ALICE GONELO VIANNA	283541416
DANIELA SANTOS DA SILVA LIMA ABEL	410437578	LUCIMEIRE ARAUJO LIMA	296392200
DANIELA VILELA	452405828	LUISA PEREIRA DA SILVA	328133346
DAYSE LOPES MARCIANO	410433986	LURDES DIAS VENANCIO SEVERINO	84205386
DEBORA COELHO LINHARES	344816424	LUSIA SEVERINA DE LIMA	5391627
DEBORA INDIANA BARBOSA SANTOS	443542284	LUZIA DA SILVA	102825592
DEBORA MARIA DA SILVA	33456587X	LUZIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	19105217
DENISE LUCCHESI DOS SANTOS	141181126	MADALENA CABRAL DA SILVA	1118114
DIRCE DA CONCEIÇÃO LEITE	212959694	MADALENA DA SILVA MELO	197650417
DIVINA BRAZ	6489156	MADALENA ESTEVES	108077238
DORACÍ CORREIA DE ARAUJO	169133710	MAGALI CAROLINA DE ARAUJO	424703245
DORACY ALCANTARA FREIRE	191460175	MAGALI COSTA TEIXEIRA	5883193
DORALICE MARIANO DE SANTANA	214827719	MAGDA FATIMA ROMANO PIRES	227708477
DUCILENE FRANCISCA DO NASCIMENTO	139629968	MAGNÓLIA BORGES SEIXAS DA CRUZ	16938669
EDILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	360398256	MANOEL GOMES DE NOVAIS	11269939 X
EDITE DE OLIVEIRA CRUZ	192884128	MARA DA PIEDADE DOS SANTOS FEITOSA	371759079
EDITE GUEDES DE ALBUQUERQUE	897349594	MARA REGINA BONIFACIO BISPO DA CRUZ	249739124
EDJANE DE OLIVEIRA MELO	26223581- X	MARCIA DA SILVA BEZERRA	302163347
EDLENE DOS SANTOS LIMA	418452210	MARCIA CARVALHO DA SILVA	223353590
EDNA GOMES DA SILVA	279362390	MARCIA DOS SANTOS	324010758
EDNAMARIA DE JESUS FARIAS	21668416X	MARCIA JUSSARA APARECIDA	161746974
EDSON LUCIO PINTO	73093991	MARCIA LOPES DE SOUSA	273675679
EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS	375350688	MARCIA MARIA DE MORAES	250847668
EDVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	522827780	MARCIA MARIANE LANA	276357371
EDVANIA SILVA DE SANTANA	21295183X	MARCIA MARQUES MOREIRA	308344534
ELAINE CRISTINA DA CUNHA	348454351	MARCIA MENDONÇA DA SILVA	248997312
ELENI MARIA DO VALE	14983249	MARCIA SANTOS REIS	303469249
ELENICE DA SILVIA BISPO	248307010	MARCIA SILVA DE SOUSA	273675679
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	354843734	MARCIA SIQUEIRA SANTOS	369945360
ELIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	381768946	MARCIA SUELI MARINHO BARBOSA SILVA	245148681
ELIANE DA SILVA PEREIRA	507247437	MARGARIDA DE SOUZA SOARES	347026163
ELIANE NEVES DOS SANTOS	257576277	MARIA ASSUNÇÃO ALVES DA SILVA	26102179-5
ELINETE MARINA DE QUEIROZ	322192006	MARIA ABRANTES	34661756X
ELINICE TEREZINHA DOS SANTOS NASCIMENTO	427457415	MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA RUAS	454991654
ELISANGELA INACIO DE OLIVEIRA	4898324	MARIA ANGÉLICA AMRAL NERIS	201392798
ELISANGELA SNTOS DE OLIVEIRA	327584063	MARIA ANTONIA FERREIRA BORGES	211437244
ELIZA BARBOZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	156840996	MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS	1993553
ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA	390182369	MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS SEBASTIAO	21425054-4
ELLEN CRISTINA DA PAIXÃO BRAGA	373237431	MARIA APARECIDA DA SILVA	26517676-1
ERICA RODRIGUES LIMA	335196366	MARIA APARECIDA DA SILVA	14006777
ERICK DA SILVA ANDRADE	410027339	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	17849006
ERMIRIA FELIX GOMES	279295388	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	263808567
ESTER DA CRUZ MEDEIROS LIMA	245997556	MARIA APARECIDA DE LIMA	17330042
EUGENIA KALINY PEREIRA DE SOUZA	951455	MARIA APARECIDA DE MORAES ESPINDOLA CHAVES	233773733
EUNICE ALVES DE LIMA	188833523	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	354847181
FÁBIA GOMES DO AMARAL	324444197	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	257061526
FABIANA APARECIDA DA CRUZ LOURENÇO AMORIM	293879825	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO VALE	14625787
FABIANA DA SILVA LUZ	41473465-8	MARIA APARECIDA DE SOUZA	22040073-8
FABIANA DE FRANÇA NASCIMENTO	406050193	MARIA APARECIDA DOMINGOS	31081708
FABIANA MARIA DE JESUS	39939855-7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	216170035
FATIMA APARECIDA DA SILVA	26173863X	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	346294642
FERNADETE BEZERRA DOS SANTOS	134912792	MARIA APARECIDA JANUARIO	29388120-0
FERNANDA APARECIDA MARQUES	339473526	MARIA APARECIDA JESUS DE SOUZA	09836065
FERNANDA CAMILA FELIX DA SILVA	478596108	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	175313696
FERNANDA CREUSA DE SOUZA	444405781	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	81118867
FLAVIA CRISTINA DA SILVA	438019015	MARIA APARECIDA PASSOS COUTINHO	259482511
FLAVIANA PEREIRA GOMES	5410332	MARIA APARECIDA PEREIRA	179294234
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	22333425X	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	223328947
FRANCISCA BARBOSA DE MOURA COLONELLI	156955350	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	382424347
FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	376053483	MARIA APARECIDA RIBAS PEREIRA	201380298
FRANCISCA DEFATIMA DOS SANTOS	376053483	MARIA APARECIDA RIBEIRO OLIMPIO	337641882
FRANCISCA DOS SNTOS SILVA	272741516	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	15550748
GEDEON SIMÕES BATISTA	0465348904	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ	355337666
GERUSA DE SOUSA TODÃO	221968817	MARIA APARECIDA SOARES	14730385
GERUSA MARIA DA ROCHA	393526203	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	333215199
GERUZA ALVES DA SILVA	320355297	MARIA APARECIDA TEODORO MENDES	280066314
GILVANA BARBOSA BATISTA	422679379	MARIA AUREA DIAS DA SILVA	19801311
GILZETE ALVES DOS SANTOS	320837567	MARIA AUXILIADORA LUIZA DO NASCIMENTO	371837881
GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	329681357	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DOS SANTOS	11613590
GISLEI PEREIRA DE SOUZA COSTA	223340820	MARIA BARBOZA DA SILVA	2842581
GLAÚCIA HIPOLITO DA COSTA LUIZ	456429347	MARIA BEATRIZ DA SILVA FREITAS	52460342X
GLAÚCIA NASCIMENTO DA SILVA	293460413	MARIA BENILDA MAGALHÃES	265171702
GLEYZE SOUZA DA SILVA	453583696	MARIA BENTA SOUZA DOS REIS CRUZ	131910632
GRACIELE JANAINA RODRIGUES CAPARROTTI	467372457	MARIA BETANIA DA SILVA SOUZA	156800913
ILDA DOS SANTOS SENE	293666039	MARIA BETANIA GONÇALVES	16293256X
IRACI FRANCISCO DE OLIVEIRA	343125262	MARIA BEZERRA DA SILVA	211095606
IRENE PEREIRA DE CASTRO	12536351	MARIA BONFIM BORGES DA SILVA	353707132
IVANEIDE BENTO VITOR	231440686	MARIA CAROLINA FACCHIN	329223136
IVANILDA MARÇAL DOS SANTOS	304113736	MARIA CICERA ALVES DE SOUZA	32888022 X
IVONEIDE CARDOSO DE ALMEIDA	370998169	MARIA CICERA DE OLIVEIRA VIANA	328935165
JAIDETE GOMES DE OLIVEIRA	531607987	MARIA CICERA NASCIMENTO DOS SANTOS	371578887
JAIR DA SILVA	76974236	MARIA CLEUZA GOMES	433148937
JANAINA DOS SANTOS NASCIMENTO	400153610	MARIA CRISTINA PIRES DE FREITAS	227726261
JANE MARIA LIMA DE CARVALHO	381165796	MARIA CRISTINA DA SILVA	241018080
JANICLEIDE BEZERRA DA SILVA	27923417X	MARIA CRISTINA DIAS	21294969X
JEANE SILVA DE BARROS	2217333024	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	247691343
JESSICA SANTANA DE MELO	444033713	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS	30563852X
JILVANETE SANTOS LIRA	373049079	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	241239783
JOANA LUIZ FRANCO DE LIMA	171672057	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	243307925
JOANA MARIA DA SILVA	160640726	MARIA DA PAZ BARROS DA SILVA	134914508
JOÃO DE JESUS OLIVEIRA	288230917	MARIA DA PENHA MARCOFIA	128416373
JOSEFA ACELINA JERONIMO	176989055	MARIA DA SAÚDE SANTOS DA SILVA	388315696

MARIA DAS DORES ARAUJO NASCIMENTO	351717729	MARLEIDE MAMEDIA COSTA	370394179
MARIA DAS DORES DE SOUZA	174112257	MARLENE ALEXANDRE SILVA	286118026
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA MOREIRA	358843789	MARLENE APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA	207421869
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DE JESUS	19104528	MARLENE DOS SANTOS V RAFAEL	159112357
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	M-8954245	MARLENE FERREIRA DA SILVA	13490978
MARIA DAS MERCES PEREIRA SANTOS	170413366	MARLENE GERMANO DOS SANTOS	347957158
MARIA DAS NEVES GOMES CORREIA	262224124	MARLENE MOREIRA DE ARAUJO	22164508
MARIA DAS NEVES SILVA	33537539X	MARLENE OLIVEIRA PEREIRA	322631397
MARIA DAS VIRGENS DE MATOS	13748571	MARLENE SALETE TOGNINI	8949183
MARIA DE CASSIA JESUS SILVA	50048430	MARLI ALVES DA SILVA OLIVEIRA	162921482
MARIA DE FATIMA BATISTA	95302244	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA	182973359
MARIA DE FATIMA BINKLIN	351719830	MARLI CANDIDO CARVALHO	286110118
MARIA DE FATIMA CORREIA MENDES	1172990	MARLI CUNHA MEDEIROS	238655866
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	381215829	MARLI FERNANDES DE SOUZA	321985813
MARIA DE FATIMA DA SAIVA	362997329	MARLI MACENA BEZERRA	98226927
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	362997329	MARLI MACENA DA SILVA	9822692
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SANTOS	1126020	MARTA DO ROSARIO RODRIGUES	147315086
MARIA DE FÁTIMA ELVIDIO GUEDES	2507170	MARY ANNE ANDRADE DE SOUSA	263284190
MARIA DE FÁTIMA GREGÓRIO	210608961	MONICA SIMONE TEODORO	282959749
MARIA DE FÁTIMA HERCULANO DOS SANTOS	28984745X	NACIENE DOS SANTOS	384203863
MARIA DE FÁTIMA LIMA	0543586634	NACIMARA ARAUJO DE ALMEIDA	332431897
MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA	5280762	NAILZA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	405835942
MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	113011886	NAIR CECILIA REIS PORTO	137481706
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	2001019027400	NAIRAN LIMA DE SANTANA	341510920
MARIA DE LOURDES SANTOS	275914227	NATALIA CRISTINA DA SILVA GOMES	423562149
MARIA DE LOURDES SILVA	395725148	NATANAEL MIGUEL DE OLIVEIRA	169378524
MARIA DE LOURDES SILVA	395725148	NAZARÉ APARECIDA ALVES	264627878
MARIA DO AMPARO SOUZA SILVA	236228341	NEIDE APARECIDA DE CARVALHO	198073422
MARIA DO CARMO DE MENEZES	230710050	NEIDE D SOUZA PEDRO	433113789
MARIA DO CARMO GONÇALVES	398712172	NEIDE DE SOUZA PEREIRA	258305290
MARIA DO ESPIRITO SANTO CAMELO DA COSTA	2229722	NEIDE LUIZ	12210442
MARIA DO ROSARIO COUTINHO DOS SANTOS	286063001	NELCI MARTINS DE ALMEIDA	14895716-X
MARIA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS	379212638	NELSON ROBERTO DE CASTRO	233740673
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	236900158	NEORMISIA DE JESUS CABRAL	399825083
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENINO	375573653	NEUSA SOUZA SANTOS	254331762
MARIA DO SOCORRO LOPES MORAIS	SP	NEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	117485640
MARIA DO SOCORRO BELISARIO	396441294	NICOLE OLIVEIRA SANTANA	401621042
MARIA DORINA ARGENIO	170172284	NILDETE PEREIRA COUTINHO	228023403
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA	364946660	NILTON DIONISIO NOGUEIRA	6084618
MARIA EDNA SILVA	351726913	NILZA FERREIRA LIMA	458749254
MARIA ELINETE MARTINS DE SOUZA	98988347	NILZA MARA NICOLETE DE OLIVEIRA	27809577X
MARIA ESTELLA COELHO	414387879	NOELZA CORREA DE SOUZA	34316761X
MARIA EULA DE MDEIROS	117506175	NOELZA MARIA COUTO SANTOS	137469263
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA BEZERRA	243297142	NOETE DE ANDRDE BARBOS	185302762
MARIA EUNICE LIMA	248309055	NORMA SILVA OLIVEIRA	1135070113
MARIA FERREIRA BARBOSA	338353902	NORMILDA DOS SANTOS FREITAS	287433714
MARIA FRANCISCA DA SILVA	252116914	OSANA PINTO DA SILVA	13546318-X
MARIA FRANCISCA DE ILIVEIRA	16293725	PATRICIA OLIVEIRA CANDIDO	423754968
MARIA FRANCISCA RODRIGUES	259256237	PATRICIA SILVA DA MATA	367571560
MARIA GERALDA NEVES LUIZ BATAISATA	329138005	PATRICIA LIMA DA SILVA	341421996
MARIA GERUSA DA SILVA	192490321	PORANCY PERPETUA COUTO DE OLIVEIRA	364952982
MARIA GLECIA DE CARVALHO SILVESTRE	13490626	QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO	15913562
MARIA GORETE XAVIER	282609349	REGIANE MARIA DA SILVA	423219236
MARIA GRAÇAS ATAIDE	174180755	REGINA GOMES MARQUES	213992024
MARIA GRACIETE DA SILVA	325547877	REGINA SOARES DA SILVA	282357531
MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS	195525991	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	227723259
MARIA HELENA BORGES DOS SANTOS	37808029-5	RITA DE CASSIA GALVÃO SANTOS	125763256
MARIA HELIA DA SILVA MARTINS	37101492 X	RITA MARIA DE JESUS	0688515886
MARIA ILZA DOS SANTOS	380313142	ROBERTA CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	34959230-5
MARIA IVA COSTA MOREIRA	208781882	ROGERIO PEREIRA DE ALMEIDA	272644833
MARIA IVANILDE LACERDA DE MIRANDA	333829888	ROSANE DE SOUZA CARVALHO	12771879
MARIA JACINEIDE DA SILVA	38309933X	ROSELENE ALEXANDRE	225635185
MARIA JANEIDE ALVES BALTAR SILVA	37592237-4	ROSELI INACIO DE OLIVEIRA	207418755
MARIA JOSE BRASILINO	5.709898-0	ROSELI MARIA ALEXANDRE	26939125-3
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	3741921	ROSELI MARIA DE PAULA	265856887
MARIA JOSE DA SILVA	23081976	ROSELI PEREIRA DA SILVA	108987024
MARIA JOSE DA SILVA	142579336	ROSELI RAMA CONSTANTINO CASONATO	182027247
MARIA JOSE DA SILVA	367573635	ROSELY LEMES DA SILVA	57213442
MARIA JOSE DA SILVA	23040517-4	ROSEMARI MORAIS DE OLIVEIRA	221891079
MARIA JOSÉ DA SILVA	1579832	ROSEMEIRE DA SILVA	197522828
MARIA JOSE DE MACEDO SANTOS	35483796-5	ROSEMEIRE DOS SANTOS FLORENTINO	211433603
MARIA JOSE LUIZ DA SILVA	4310474	ROSEMEIRE FORMENTOL CABRAL	19104272
MARIA JOSÉ MARTINS	367957498	ROSEMEIRE PEREIRA DE CAMPOS	256044041
MARIA JOSÉ PEREIRA	191393935	ROSEMEIRE RODRIGUES DA ROCHA	207949190
MARIA JOSE RAMOS	24919	ROSEMERY PIRES CAMARGO	353707971
MARIA JOSE TEIXEIRA DAS NEVES RIBEIRO	385405443	ROSICLEIDE RAMOS	291128178
MARIA JOSEFA DOS SANTOS	38047575-3	ROSILENE LIMA DOS SANTOS	349883890
MARIA LÚCIA ALEXANDRE DE FREITAS	163126689	ROSILENE MARIA DA SILVA	448869846
MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS	147312929	ROSIMAUARA SANTOS DE JESUS	32383811
MARIA LUCIA DA SILVA DE SOUZA	20050330054542	ROSIMEIRE PEDRO	291128348
MARIA LUCIA DE JESUS	15402840	ROSIMEIRE RASSA	229116967X
MARIA LUCIA NEVES DA SILVA	15403974	ROSIMEIRE VISANI CARNEIRO	21143996
MARIA LUSINETE COSTA AGUIAR	362317112	ROSINEIDE CAMARGO DE SOUSA	227205054
MARIA MADALENA VERAS	381778320	ROSINEIDE LIMA SILVA	351723808
MARIA MARGARIDA DA SILVA	382419625	ROSINETE CAETANO VIEIRA	3760095
MARIA MONICA DA SILVA	353838950	ROSINETE ROBERTO DOS SANTOS	21668783
MARIA ONEIDE SANTOS DA SILVA	50371270X	ROSSIMEIRE DE CASSIA OLIVEIRA	19851925-4
MARIA PARECIDA MARQUES SOUZA	38239580-3	RUBENS ADRIANO PEREIRA	208944941
MARIA RACHEL RESENDE MENDES	280723027	SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	263462560
MARIA RITA CAVALCANTE DA SILVA	353200633	SABRINA SANTOS SANTANA	339473241
MARIA ROSEANE FERREIRA	356013170	SANDRA APARECIDA DE SALES PEREIRA	242574397
MARIA RUBISTENIA ALBANO	184536546	SANDRA BERNARDINO DE SOUZA	245140049
MARIA SILVANA DE AZEVEDO	21142729	SANDRA CRISTINA BILUCA	323623232
MARIA SONIA SILVA DOS SANTOS	358474589	SANDRA DE OLIVEIRA DE LIMA	122150636
MARIA SUELI DE JESUS	344591189	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	242613810
MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO	503692578	SANDRA HELENA NUNES	406998498
MARIA TEREZA E SOUZA	272260174	SANDRA JOSÉ DE MELO	28028505X
MARIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	325539881	SANDRA MARIA BENTO	3628220
MARILENE CAETANA DA SILVA	205530709	SANDRA MARIA DA SILVA	17696715-1
MARILUCI AMELIA DA SILVA	24894653-5	SANDRA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	178959649
MARINA CRISTINA TEIXEIRA	469541842	SANDRA MARIA DOS SANTOS	291304502
MARINA LIMA DO NASCIMENTO	224749870	SANDRA MARIA FAGUNDES DA SILVA	216671449
MARINA RODRIGUES DE FREITAS	143631986	SANDRA PACHECO GOMES	43398595-1
MARINA SANTOS DE SOUZA	358862437	SANDRA REGINA DA SILVA	4575511122
MARINALVA HENRIQUE DOS SANTOS	255036140	SANDRA REGINA DOS SANTOS	169393124
MARINALVA ROCHA DE SOUZA	406046475	SANDRA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	36208076-8
MARINETE DA SILVA MARTINS	12593335	SANDRA REGINA TRIBUTINO DE SOUZA	17736398-8
MARISA DAS GRAÇAS GONÇALVES ARAUJO	20218757	SANDRO CORREIA CESAR	237652389
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	232340869	SANTA SILVA SANTOS	79621727
MARISA FRREIRA DOS SANTOS	232340869	SARA BISPO FELIPE QUARESMA DA SILVA	326205925
MARISA MENDES	180078264	SARA MARIA DA SILVA VALÉRIO	166279821
MARISA SEVERINO ALVES	170690258	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	9011903
MARISA VICENTINA MIRANDA	175258247	SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA	118500375
MARISE NOBRE DE ALMEIDA	10103995-5	SELMA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	469906145
MARISTELA DOS SANTOS	195545515	SELMA GOMES NETO SOUSA	52412128-X
MARIVALDA ALVES DOS SANTOS	13729047	SELMA OLIVEIRA DA SLVA	255896045
MARIVALDA COSTA BRAGA	526471955	SELMA SANTOS SILVA	257069350
MARIZA SOUZA COUTINHO	374663610	SERGIO ALVES GUEDES JUNIOR	414392334
MARIZE MARIA JOSÉ DE SENA	154050428	SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS	289294666
MARIZETE NOBRE DA NASCIMENTO	250555992	SEVERIANO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	125711700
MARIZETE NOBRE DO NASCIMENTO	250555992	SEVERINA CLEONICE PEREIRA	2925602
MARLEIDE LEITE	35885412X	SEVERINA DOS SANTOS	274674130

SEVERINA FRANCISCA DOS SANTOS	296698726
SEVERINA MARIA DOS SANTOS	27263377X
SEVERINA MARIA PEREIRA LIMA	384182938
SHEILA COSTA DA SILVA	418997329
SHEILA DOS SANTOS ERMINIANO	252045725
SHEYLA CRISTINA FREITAS PRATES	425675336
SHIRLEY MATIAS DOS SANTOS	322188647
SILDETE FRANCISCA ROSA	348912560
SILENE DE JESUS	347022765
SILMARA CONCEIÇÃO FALANQUE	332666529
SILVA FERREIRA SANTOS	455836012
SILVANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	178474186
SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	17697591
SILVANA TELES DE SOUZA SILVA	161952768
SILVANIA ALEXANDRE SILVA	279299324
SILVANIA GOMES DA SILVA	338979359
SILVIA VIEIRA MELLO	152164212
SIMONE BENEDITA DE APARECIDA	351047864
SIMONE LUZIA DOS SANTOS	205924189
SOILY MARIA DE MORAES ALMEIDA	357532569
SOLANGE DE PAULA BARBOSA	225624217
SOLANGE DO CARMO SANTANA	118347925
SOLANGE SOLEDADE DOS SANTOS	194667121
SONIA DE SOUZA	15146898 -9
SONIA MARIA DOMINGUES	17418393-8
SUELI CRISTINA GERHARDT	75073742
SUELI LIMA DE OLIVEIRA	344813320
SUELI MESSIAS PERES	13008916
SUELI RIBEIRO SANTOS BRITO	524639024
TANIA SANTOS DA FONSECA	5998161
TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	354761894
TATIANA BATISTA DA SILVA	365659770
TATIANE DE SOUZA ROMÃO	4019454121
TATIANE GATO DOS REIS	302859123
THÁIS AMARAL NEIS	401946101
VALCLEIDE SANTOS D SOUZA	249337484
VALDELICE DA SILVA	27747517X
VALDEMAR FERREIRA BARBOSA	137494920
VALDEREZ MGDA TORRES TEIXEIRA	222815371
VALDIRENE DOS REIS ANDRADE	357731475
VALERIA APARECIDA NUNES VIVEIROS	208969068
VALÉRIA HIPOLITO DA COSTA	40886848X
VALQUIRIA APARECIDA JULIO	324581695
VANDINALVA APARECIDA DA SILVA	434422344
VANESSA ALVES PINHEIRO	353177283
VANESSA DE SOUZA ALMEIDA	429675896
VANESSA DOS SANTOS	356943318
VANESSA INACIO PEREIRA	409376929
VERA LUCIA ALVES DE ASSIS SILVA	21425982
VERA LUCIA MARIA DA SILVA	155629037
VERA RIBEIRO DOS SANTOS	262968393
VERONICA APARECIDA OLIVEIRA	351909448
VERONICE COSTA DA SILVA	322185518
VIVIANE BARBOSA DE FARIAS	35172865-X
VIVIANE DE CASSIA DE PAIVA MOTA	382408019
ZELMA MARTINS	151442307
ZILMA CASSIMIRA REIS	19714400
ZORAIDE DIAS MATOS	20703622

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretária: Edivaldo Moreira Barros

Em, 23 de janeiro de 2009.

### PORTARIA N 002/09-SD

**Dispõe sobre:** "determina a interdição administrativa de parte do CSE – João Carlos de Oliveira e dá outras providências".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (VADINHO),** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio administrativo, constitucionalmente estabelecido, da eficiência da gestão pública;

Considerando as disposições estabelecidas no artigo 186 da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil);

Considerando as prerrogativas constantes no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando a longa data de construção do equipamento público inscrito no cadastro técnico municipal sob o n. 084.35.75.0160.00.000 (inscrição antiga 054-076-1330) e, preponderantemente, seu estado de segurança, ergonomia e conservação aquém do mínimo permitido;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica oficial e formalmente decidida, por tempo indeterminado, a interdição administrativa de parte do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo), consistente no equipamento público inscrito no cadastro técnico municipal sob o n. 084.35.75.0160.00.000 (inscrição antiga 054-076-1330), sito à Avenida Maria Cerri, n. 7 – A – no loteamento Jardim Divinolândia, Bairro Bela Vista, até que cessem as causas e situações motivadoras deste ato.

**Parágrafo único.** A presente interdição não alcança os demais equipamentos esportivos e sociais construídos no mencionado complexo.

**Art. 2º** As atividades de treinamentos e competições agendadas para o espaço ora interditado deverão ser transferidos para outros espaços adequados, observando-se as possibilidades e disponibilidades de outras agendas.

**Art. 3º** Constituirá ato atentatório ao poder de polícia municipal qualquer violação desta norma, respondendo o seu infrator, em todas as esferas, por seu ato comissivo.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL N° 003/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **15/01/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo n°: **27688/2003-PAT**

Requerente: FRANCISCA ANA DO NASCIMENTO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2004 CONF. LEI 4158/92

Relator: Flavio Renato Oliveira

Acordão n°: **001/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso voluntário, com fundamento no artigo 53 da Lei Municipal n° 5420/99, vez que o mesmo foi apresentado após o prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão prolatada pela Primeira Instância.

Processo n°: **35112/2003-PAT**  
Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA ENCANTADA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO TFLF 2003 - RECIBO 033421

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo n°: **7472/2004-PAT**  
Requerente: COMUNIDADE CRISTÁ PAZ E VIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/ENTIDADE BENEFICENTE/ENTIDADE EDUCACIONAL/SINDICATOS

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo n°: **8921/2004-PAT**  
Requerente: ATALIBA DE CARVALHO

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REF.BAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Acordão n°: **002/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x3). Votos contrários dos membros titulares Flávio Renato Oliveira, Elias Rodrigues dos Santos e Hélio Roberto Francisco da Cruz. Voto em separado da membro titular Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro. Foi conhecido do recurso interposto e no mérito DADO PROVIMENTO, com fundamento nos artigos 53 do Decreto Municipal n° 21066/2000, artigos 81 e 173, I, do Código Tributário Nacional, reconhecendo a existência de nulidade no lançamento realizado, acolhendo o pedido de cancelamento do recibo n° 2005.401.000618.

Processo n°: **22062/2004-PAT**  
Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS FARMACÉUTICAS, ABRASIVOS, MATERIAL PLÁSTICO, TINTAS E VERNIZES DE

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/ BENEFICENTE/EDUCACIONAL/SINDICATOS (TFLF 2004)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão n°: **003/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecer do recurso, por tempestivo e no mérito, DEVOLVER o presente ao DRM-SF02 para que seja proferida a decisão acerca do mérito, no que concerne à isenção da TFLF/2004, evitando-se assim a supressão do julgamento da Primeira Instância.

Processo n°: **19069/2005-PAT**  
Requerente: GEDEVAL JOÃO DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO

04.018.023345

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acordão n°: **004/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, com fundamento no Artigo 43 da Lei Municipal n° 5420/99, de acordo com a redação dada pela Lei Municipal n° 6164/06.

Processo n°: **1546/2006-PAT**

Requerente: MIRIAN BEZERRA DE ANDRADE  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO

2005.018.23995

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão n°: **005/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, com restituição de ofício, dos presentes autos à Primeira Instância para nova análise e julgamento, nos termos do descrito no Artigo 2º do Decreto n° 23243/2005, que deu nova redação a dispositivos do regulamento da Lei n° 6049/04, o Decreto n° 23013/05, mas com a conseqüente anulação do r. Despacho do Sr. Diretor do DRM-SF02, pelo que dispõe o Inciso II do Artigo 52 do Decreto n° 21066/00, evitando-se, portanto, a supressão de Instância Administrativa.

Processo n°: **9160/2006-PAT**

Requerente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PADRE CONRADO SIVILA ALSINA  
Assunto: ISENÇÃO TFLF EXERCÍCIO 2002

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo n°: **16396/2006-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.4487101

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo n°: **29420/2006-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006.297.08214

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo n°: **29422/2006-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006.297.00821301

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo n°: **47381/2006-PAT**

Requerente: ALEXANDRE MARQUES TEIXEIRA  
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087075

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acordão n°: **006/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do pedido e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, nos termos do Inciso I do Artigo 49 da Lei n° 5986/03 e Decreto n° 22524/04, devendo o AIM n° 8045/06 (recibo n° 2006.066.2087075) ser mantido de forma ativa.

Processo n°: **47873/2006-PAT**

Requerente: ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2082967

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo n°: **51846/2006-PAT**

Requerente: EDNA FERNANDES DA CUNHA HORA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - RENOVAÇÃO REF EXERCÍCIO 2007.

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão n°: **007/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (voto de desempate da presidência da JRF: § único do artigo 22 da Lei n° 5875/02). Conhecido do recurso interposto, por tempestivo, e no mérito NEGADO PROVIMENTO, em face da não observância pelo contribuinte do prazo para a obtenção da isenção do ISSPTU de 2007, de que trata a Lei Municipal n° 4158/1992, nos termos do disposto no Artigo 1º da Lei n° 4245/1993 e Decretos Municipais n° 22429/2006 e 23955/2006.

Processo n°: **10089/2007-PAT**

Requerente: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOÃO BOSCO BURNI

Assunto: ISENÇÃO TFLF

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo n°: **33704/2007-PAT**

Requerente: MARIA DE LOURDES WORSPIE SENDAS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão n°: **008/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito, NEGADO PROVIMENTO pois que os lançamentos estão corretamente lançados, inscritos e em fase de execução judicial, pelo que dispõe a legislação tributária do Município e Federal, nos termos, em específico, do observado no artigo 22 do Decreto Municipal n° 21066/00.

Processo n°: **45567/2007-PAT**

Requerente: SYLVIO ZVINOKEVICIUS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO

2001.018.28117

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo n°: **47515/2007-PAT**

Requerente: FÁTIMA MANTOVANI ALVES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU (1996 A 1999)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acordão n°: **009/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão "a quo" na sua integralidade, por falta de fundamento legal a embasar uma reforma.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO**

## DE GUARULHOS

EDITAL N°: **004/2009-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **29/01/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo n°: **25775/2002- PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1

Recorrente: Elias Batista de Melo - Sucessor Pedro Machado

Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: **40970/2003- PAT**

Requerente: HERMENEGILDO BELUZO FILHO

Assunto: BAIXA DE RECIBO (1999.200.19159)

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: **41100/2003- PAT**

Requerente: GLORIA EGYDIO DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA -RETROATIVO

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: **29327/2004- PAT**

Requerente: SCS SPEED CARGO SERVICES LTDA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 617837 REF. ISSQN

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo n°: **41178/2004- PAT**

Requerente: EDICARLOS DE PAULA

Assunto: REVISÃO DE TRIBUTOS PRE LANÇADOS - ISS ALÍQUOTA FIXA

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo n°: **10233/2006- PAT**

Requerente: IRIA BATASSINI CREMASCHI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: **13070/2006- PAT**

Requerente: MARIA NEUSA DE SOUSA NUNES

Assunto: CANCELAMENTO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.024147 E OU

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: **16396/2006- PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.4487101

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: **18327/2006- PAT**

Requerente: DC SANTANA CALÇADOS

Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO DE PUBLICIDADE (INSCRIÇÃO 2766)

Relator: Mário Segantini

Processo n°: **29420/2006- PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006.297.08214

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: <

os processos abaixo:  
**Processo nº: 1097/1999-PAT**  
 Requerente: UNIÃO TIETE FUTEBOL CLUBE  
 Assunto: IPTU - ISENÇÃO  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**Processo nº: 11290/2002-PAT**  
 Requerente: DECIO DE JESUS JUNIOR  
 Assunto: IPTU ( sol revisão 2002)  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**Processo nº: 13334/2003-PAT**  
 Requerente: OPÇÃO 1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF ISSQN EXERC 1997  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Acórdão nº: **010/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, considerando os pressupostos de admissibilidade, conhecer do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que a impugnação apresentada é intempestiva e, ainda que assim não fosse, porque houve o pagamento parcial do débito, o que causa a extinção do processo administrativo tributário (Art. 43 da Lei Municipal nº 5420/99 - dispõe sobre o procedimento administrativo tributário e artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 21066/2000).  
**Processo nº: 13335/2003-PAT**  
 Requerente: OPÇÃO 1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF ISSQN EXERC 1999  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Acórdão nº: **011/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, considerando os pressupostos de admissibilidade, foi conhecido do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que a impugnação apresentada é intempestiva e, ainda que assim não fosse, porque houve o pagamento parcial do débito, o que causa a extinção do processo administrativo

tributário (Art. 43 da Lei Municipal nº 5420/99 - dispõe sobre o procedimento administrativo tributário e artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 21066/2000).  
**Processo nº: 15061/2003-PAT**  
 Requerente: JOSÉ DA SILVA MONTEIRO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2004 - LEIS MUNICIPAIS 4158/92 E 4911/97  
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
 Acórdão nº: **12/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos foi conhecido do recurso, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de piso, que indeferiu o pedido de isenção do pagamento do IPTU relativo ao exercício 2004 para o imóvel cadastrado na municipalidade sob nº 081.41.44.0344.01.002.  
**Processo nº: 7472/2004-PAT**  
 Requerente: COMUNIDADE CRISTÁ PAZ E VIDA  
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/ENTIDADE BENEFICENTE/ENTIDADE EDUCACIONAL/SINDICATOS  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Acórdão nº: **013/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos foi conhecido do recurso, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que a imunidade pleiteada existe para imóveis de propriedade da recorrente, em se tratando a recorrente de locatária do imóvel, submete-se aos preceitos da Lei nº 5935/03 e do Decreto 22293/03 e, não tendo atendido as obrigações acessórias indicadas, não faz jus ao benefício.  
**Processo nº: 9160/2006-PAT**  
 Requerente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PADRE CONRADO SIVILA ALSINA  
 Assunto: ISENÇÃO TFILEX EXERCÍCIO 2002  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Acórdão nº: **014/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos foi conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO para que o processo retorne à Primeira Instância de modo

a obter a resolução de mérito, com relação ao exercício de 2006 somente.  
**Processo nº: 10233/2006-PAT**  
 Requerente: IRIA BATASSINI CREMASCHI  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**Processo nº: 35937/2006-PAT**  
 Requerente: GENI MARIA DA PAIXÃO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Acórdão nº: **015/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos foi conhecido do recurso por tempestivo, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de Primeira Instância no que diz respeito ao lançamento do ISSPTU de 2007, pois que o contribuinte recebia, naquela oportunidade, mais de um rendimento, além dos benefícios de pensão, em desacordo com o disposto nas alíneas "a" e "b" do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4158/92.  
**Processo nº: 47873/2006-PAT**  
 Requerente: ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2082967  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.  
**Processo nº: 48114/2006-PAT**  
 Requerente: ARQTECH CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2086283  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Acórdão nº: **016/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos foi conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, nos termos do Inciso I do Artigo 49 da Lei nº 5986/03 e Decreto nº 22534/04, devendo o AIM nº 5457/06 (recibo 2006.066.2085283) ser mantido de forma ativa.

**Processo nº: 48403/2006-PAT**  
 Requerente: VANDER TEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087236  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Acórdão nº: **017/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos foi NEGADO CONHECIMENTO ao pedido nos termos do Artigo 53 da Lei nº 5420/99, devendo o AIM nº 5423/06 (recibo nº 2006.066.2087236) ser mantido de forma ativa.  
**Processo nº: 10089/2007-PAT**  
 Requerente: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOÃO BOSCO BURNI  
 Assunto: ISENÇÃO TFILEX  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Acórdão nº: **018/ 2009-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos foi conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 21066/2000, com a finalidade de retorno do processo à Primeira Instância Administrativa para obter análise do mérito.  
**Processo nº: 11013/2008-PAT**  
 Requerente: AECIO LOPES DE OLIVEIRA  
 Assunto: AUTO DE MULTA 43204 - CANCELAMENTO  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.  
**Processo nº: 13879/2008-PAT**  
 Requerente: ANDRÉ LUIZ FERNANDES  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305461 - REVISÃO  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.  
 E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
 Av. Tiradentes, 3.392  
 Bom Clima

**Tel.**  
**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
 Rua São José do Paraíso, 100  
 Jardim Imperial  
 Pimentas

**Tel.**  
**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
 R. José Maurício,  
 185 - Centro

**Tel.**  
**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

# GUARULHOS, A 8<sup>a</sup> MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

# INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## SAAE

### PORTARIANº 21.533

de 23 de janeiro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 101/2001 – SAAE,

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **Elisio Carlos Pereira de Oliveira**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

### PORTARIANº 21.534

de 23 de janeiro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 – SAAE,

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **Elisio Carlos Pereira de Oliveira Neves**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

#### ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e três de janeiro de dois mil e nove.

**Edson Fernandes Guerra**

Divisão de Administração de Recursos Humanos  
- Em substituição -

### PORTARIANº 21.535

de 26 de janeiro de 2009

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 13.191/1993 - SAAE e com base na Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Artigo 1** - Instituir a C.P.L.O. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**Artigo 2** - Designar para compor a C.P.L.O., os servidores abaixo relacionados:  
TITULARES - MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO - (DMO)

Presidente  
DANIEL VINICIUS DE LIMA (DMO)  
JULIANA ARAUJO DOS SANTOS (DO)  
OULFIDES ANSELMO DA SILVA (DAJ)  
CARLOS EDUARDO ITO (DO)  
SUPLENTE - AKIRA SHIOMI – (DMO)  
RODRIGO HERRERO SAVINO (DMO)  
ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA (DO)  
LUIZ EDUARDO MENDES (DMO)  
ARLENE MARIA DOS SANTOS NEVES (DA)

**Artigo 3** - Instituir a C.P.L.M. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

**Artigo 4** - Designar para compor a C.P.L.M., os servidores abaixo relacionados:  
TITULARES - ROBERTO CARLOS SARAIVA SOUSA (DA) – Presidente

EDSON CRISTOVAM (DA)  
CLAUDIO JERONIMO DE BARROS (DCF)  
ERNESTO MORÁS (DA)  
WALDIR WAGNER ANDRIOLO (DCF)  
SUPLENTE - FERNANDO PEREIRA GARCIA (DA)  
EDGAR MONTENEGRO DUARTE PARAGUASSU (DCF)  
DANIEL JOEL DE ARRUDA (DA)  
ARLENE MARIA DOS SANTOS NEVES (DA)  
MARISANA NUNES (DA)

**Artigo 5** - Instituir a C.P.R.C.O. – COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

**Artigo 6** - Designar para compor a C.P.R.C.O., os servidores abaixo relacionados:  
MARCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA (DCF) – Presidente

CRISTIANO DA SILVA ORMINDO (DCF)  
ERNESTO MORÁS (DA)  
DANIEL JOEL DE ARRUDA (DA)  
CICERO DE SOUZA (DMO)  
FABIO LUIZ CARAPUNARLA (DO)  
ARIOVALDO NASCIMENTO (DCF)  
FERNANDO PEREIRA GARCIA (DA)  
ALICE YURIKA KOMATSU (DAS)  
EDSON JOÃO DA SILVA (DA)

**Artigo 7** – Instituir a C.P.R.C.M. – COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**Artigo 8** – Designar para compor a C.P.R.C.M. os servidores abaixo relacionados:  
CLAUDIO ROBERTO ARANTES (DCF) – Presidente  
EDSON JOÃO DA SILVA (DA)  
CLAUDOMIRO FERREIRA ARAUJO (DA)  
PAULA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA (DA)  
MARIA ELIZABETH DA SILVA MONTEIRO (DCF)  
ELMO ANTONIO DA COSTA (DA)  
WALDIR WAGNER ANDRIOLO (DCF)  
MEIRE EIKO NAKAMURA GALHARD (DCS)  
PAULO AMARAL DE SOUZA (DA)  
MAIKON OLIVEIRA LIMA (DCF)

**Artigo 9** - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações:

I – Participar e coordenar os trabalhos de abertura de propostas, bem como dos relativos aos julgamentos das licitações.

II – Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Divisão de Licitações.

III – Convocar membros suplentes para participação dos trabalhos de abertura e de julgamento de licitações, em qualquer impedimento de membros titulares, a qualquer título.

IV – Acionar qualquer servidor ou Unidade da Autarquia para auxiliar no exame de documentos, propostas, especificações técnicas, amostras, etc., subsidiando o julgamento da Comissão, bem como solicitar sua presença nos atos de realização de Licitações.

V – Convocar membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral, para auxiliar na conferência de documentos, quando da abertura de licitações e pregões.

**Artigo 10** - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Licitações:

I – Participar e auxiliar os trabalhos de abertura das propostas e dos julgamentos das licitações.

**Artigo 11** - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I – Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Divisão de Licitações.

II – Solicitar diligências para verificação de autenticidade de documentos apresentados, quando assim entender necessário.

III – Assinar os CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Certificados de Registro Cadastral, na ausência do Presidente da respectiva Comissão, poderão ser assinados por qualquer membro da referida Comissão.

**Artigo 12** - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I – Participar dos trabalhos de aprovação de pedidos de Registro Cadastral.

II – Participar dos trabalhos de abertura de licitações, quando convocados.

**Artigo 13** - Todos os atos das Comissões deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros.

**Artigo 14** - Na hipótese de qualquer membro das Comissões, não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado na respectiva ata.

**Artigo 15** - Os julgamentos das licitações, proferidos pelas Comissões, serão publicados ou comunicados na forma da lei, com efeito, adjudicatório e estarão sujeitos à homologação da autoridade superior, no prazo regulamentar.

**Artigo 16** - Eventuais recursos ou impugnações serão recebidos pelas Comissões, as quais, após o devido exame e julgamento, serão remetidos à autoridade superior para deliberação.

**Artigo 17** - As Comissões de Licitação poderão, sempre que julgar oportuno e conveniente, proceder ou solicitar pesquisa de preços para subsidiar o respectivo julgamento.

**Artigo 18** - As Comissões de Licitação e de Registro Cadastral poderão, a seu critério, convocar empresas licitantes ou requerentes, para prestar esclarecimentos que o Colegiado julgar necessários.

**Artigo 19** - Por iniciativa do Departamento Administrativo ou de ofício, as Comissões de Licitação poderão propor que se aplique a qualquer empresa, sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93.

**Artigo 20** - A investidura dos membros das Comissões não excederá a 1 (um) ano, nos termos da lei, podendo haver substituições, inclusões ou exclusões, a critério da Superintendência, durante o período.

**Artigo 21** - Sempre que julgar oportuno e conveniente, a Superintendência poderá designar COMISSÕES ESPECIAIS DE JULGAMENTO.

**Artigo 22** - A Seção de Suporte Administrativo - SESUA -, prestará o apoio e o suporte necessários às atividades das Comissões Permanentes de Licitações.

**Artigo 23** - Na ausência do Presidente de uma das Comissões Permanentes de Licitações assumirá os trabalhos, momentaneamente, outro membro, por ordem de designação.

**Artigo 24** - A presente Portaria revoga a de nº 21.256 de 24 de janeiro de 2008 e passa a vigorar a partir de 27 de janeiro de 2009.

#### ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e seis de janeiro de dois mil e nove.

**EDSON FERNANDES GUERRA**

Divisão de Administração de Recursos Humanos  
- Em substituição -

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.

OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,26 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: ALMAQUINAS INDAIATUBA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de conjunto de compressor de ar e rotores de gasolina.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

**CREADOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007914.

OBJETO: Aquisição de normas técnicas impressas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 306,85 (trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Normas técnicas para pesquisas e desenvolvimento das atividades da seção de segurança no trabalho.

**CREADOR: J R GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000730.

OBJETO: Locação de utilitário leve tipo saveiro sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.464,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007066.

OBJETO: Aquisição de módulo mini-gbic.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Ativar link de fibra óptica, redundante, da unidade Central com a unidade Gopóuva.

**CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443.

OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19,00 (dezenove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CREADOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.106,40 (dezesseis mil, cento e seis reais e quarenta centavos),

R\$ 3.787,87 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.786,82 (dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREADOR: COMERCIAL BERENELI LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007786.

OBJETO: Aquisição de kit para teste de vedação de respirador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.658,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

**CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001863.

OBJETO: Execução de obras de extensão de coletor tronco da bacia B3 - São João, pertencente a este município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.907,01 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sete reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007897.

OBJETO: Aquisição de escada extensiva de fibra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 605,36 (seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Equipamento a ser utilizado para realização de serviços de manutenção de telefonia.

**CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.235,76 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos),

R\$ 3.818,29 (três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,16 (novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos),

R\$ 653,44 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009 - 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BOSCO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004907.

OBJETO: Aquisição de calças, camisas e aventais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.104,00 (cinco mil, cento e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.707,49 (noventa e um mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.

**CREADOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de retroscavadeiras com operador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 147.359,80 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006162.

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.654,90 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Ferramentas a serem utilizadas pelos funcionários da DAOM, nos diversos serviços de manutenção, sua falta prejudica a realização dos serviços.

**CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004137.

OBJETO: Implantação do centro de reservação Pimentas CR-2, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 149.563,96 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

**CREADOR: 01DB BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006120.

OBJETO: Aquisição de dosímetro de ruído digital e medidor de vibração para corpo inteiro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.139,99 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento se faz necessário para a realização das atividades relacionadas à Seção de Segurança do Trabalho.

Guarulhos, 27 de janeiro de 2009.

**LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):**

- Nº 004/09 - PA 7945/08 - Aq. de tubos e conexões em PVC rígido. - **ABERTURA: 09/02/2009 às 10hs** - **EDITAL:** através do site [www.saaegarulhos.sp.gov.br](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br) ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração.

**PROGUARU****CONCURSO 003/2002 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****RESULTADO DE RECURSO**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº 003/2002, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Maria de Castro Leite	10.290.019	Indeferido
Guarulhos, 23 de Janeiro de 2009.		
<b>Artur Pereira Cunha</b> Diretor Presidente		

**Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Agente de Portaria****Classificação Nome**

186	Magda Anacleto da Fonseca
187	Rogério Teixeira Mesquita
188	Patrícia Aparecida Leandro
189	Luciana Esteveo da Silva
190	Katia Cardoso da Silva
191	Claudio Roberto Pereira

**Cargo: Auxiliar Administrativo****Classificação Nome**

186	Neuza Ferraz Flores
-----	---------------------

**Cargo: Orientador****Classificação Nome**

126	Fabio Jose Guedes da Fonseca
-----	------------------------------

Guarulhos, 27 de Janeiro de 2009.

**Artur Pereira Cunha**  
Diretor Presidente

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREADOR: ACCERT COMUNICAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Publicações de Editais.  
VALOR: R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-27/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

**CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 1.701,24 (um mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: ALBERT GRÁFICA LTDA****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Prestações de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para as atividades gráficas da empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: AQUARIUS SBC EDITORA GRÁFICA LTDA.****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.  
VALOR: R\$ 791,31 (setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: ARTES GRÁFICAS MELLINA LTDA-ME COMPRA DIRETA**

OBJETO: Prestações de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 1.033,80 (um mil e trinta e três reais e oitenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para as atividades gráficas da empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA****PROCESSO: 580/2008**

OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas.  
VALOR: R\$ 143.193,00 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos benefícios de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA****PROCESSO: 030/2008**

OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.  
VALOR: R\$ 3.686,76 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2008.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: COMERCIAL ESPERANÇA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.  
VALOR: R\$ 575,45 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamentos.  
VALOR: R\$ 1.761,30 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Contratação de seguro predial da Regional Cabuçu e Zona Azul.  
VALOR: R\$ 1.725,59 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura dos seguros prediais de nossas unidades regionais que exercem atividades de relevantes interesses públicos.

**CREADOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP****PROCESSO: 271/2008**

OBJETO: Locação de Container Habitável mod. 2200.

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas na Coordenadoria de Limpezas Públicas, que exerce atividades de relevante interesse para a comunidade.

**CREADOR: EUROLOCKS LTDA****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de repelentes ultrasônicos para ratos.  
VALOR: R\$ 320,15 (trezentos e vinte reais e quinze centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos repelentes necessários para a eliminação de pragas e roedores em nossos almoxarifados.

**CREADOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.****PROCESSO: 242/2008****OBJETO: Fornecimento de peixes.**

VALOR: R\$ 3.126,60 (três mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA****PROCESSO: 255/2008****OBJETO: Fornecimento de Pneus.**

VALOR: R\$ 12.946,25 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a reposição em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA****PROCESSO: 425/2008**

OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.  
VALOR: R\$ 2.425,92 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A****PROCESSO: 548/2008****OBJETO: Seguro de veículos.**

VALOR: R\$ 11.325,00 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura dos seguros necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.998,98 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-27/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.  
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTR.****PROCESSO: 088/2008**

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008 e 30/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

**CREADOR: PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.****PROCESSO: 485/2008**

OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada.

VALOR: R\$ 3.959,00 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.****PROCESSO: 336/2007**

OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.  
VALOR: R\$ 7.954,86 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA****PROCESSO: 503/2008**

OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 4.916,00 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/12/2008.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.

**CREADOR: PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.****PROCESSO: 595/2008**

OBJETO: Fornecimento de tubos circulares de concreto armado.  
VALOR: R\$ 4.266,80 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2008 e 02/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA****PROCESSO: 361/2008**

OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.  
VALOR: R\$ 3.936,60 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: V G AUTO PEÇAS LTDA****COMPRA DIRETA****OBJETO: Manutenções de veículos.**

VALOR: R\$ 522,92 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 27 de janeiro de 2009****ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 659/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 002/2009**, que trata de contratação de empresa especializada em serviços de recapagem e vulcanização de pneus, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **J. Caldeira Cia Ltda.**

**Processo Administrativo nº 001/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 004/2009**, que trata de aquisição de veículos leves, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Fiat Automóveis S/A.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 646/2008 torna público o **Contrato nº 005/2009. Pregão Eletrônico nº 137/2008. Objeto:** aquisição de cone de sinalização. **Contratada:** Precision Comercial Distribuidora de Produtos, Artigos e Equipamentos em Geral Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 33.562,00- **assinado:** 20/01/09.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2009.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Depto. de Compras e Licitações

# CONHEÇA A BIBLIOTECA

## Visitas Monitoradas

# 2408-3767 / 2409-1355

Rua João Gonçalves, 439 - Centro

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

## 2475-8600

### Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Transportes e Trânsito</b> - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
<b>Fácil Empresarial:</b> avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 - Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: <a href="http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br">www.saaeguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042</b>	
<b>IPREF</b> - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
<b>Av. Salgado Filho. 1.920 -</b>	endereço eletrônico: <a href="http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br">www.iprefguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Residencial Mazzei</b>	
<b>Tel: 2461-0014</b>	

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso</b>	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400</b>	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200</b>	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	2404-4331

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**  
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**  
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**  
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**